ANNO LXXIV — Quarta-feira — 16 de Fevereiro de 1898 — NUMERO 36

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite).

Publicou o *Diario Official* o decreto, que desterra para a ilha de Fernand de Noronha os Srs. barão de Sant'Anna Nery, Alcindo Guanabara, Barbosa Lima e José Maranhão.

— Monsenhor Macahi, internuncio de Sua Santidade Leão XIII apresentou suas credenciaes.

— Em Sant'Anna do Livramento tentou o sargento Camillo Bueno assassinar o general Menna Barretto.

— Houve reunião do directorio do partido republicano, que recommendou as candidaturas dos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva e o comparecimento ás urnas.

— No nocturno de S. Paulo desembarcou uma senhora, que dirigio se ao caes do Pharoux, tomou ahi um bote e depois tentou suicidar-se, sendo porém salva.

A referida senhora guarda o mysterio que a cerca.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro, ás 8 horas da noite (recebido na estação ás 9 horas e 25 minutos e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

Hontem na estação do Engenho de Dentro da Central do Brazil deu-se terrivel choque de trens, causando grandes prejuizos.

Houve varios feridos, e felizmente não se registrou morte alguma.

— O Supremo Tribunal Federal marcará amanhã o dia para ser decidido o conflicto de jurisdicção.

— Em S. Paulo foi destruido o theatro S. José por um incendio.

Montevidéo, 15 de Fevereiro.

O Sr. Cuestas declarou que os estrangeiros residentes no Uruguay serão respeitados e garantidos em suas vidas e propriedades na situação que a Republica atravessa

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1898

O processo Zola

O escriptor francez Emilio Zola submetteu-se a um processo, e a esta hora já deve ter-se procedido ao julgamento.

A sua extensa carta dirigida ao presidente da Republica constitue um verdadeiro desafio em nome da justiça que elle julga ultrajada, cujos direitos pretende reivindicar perante a opinião contra os poderes constituidos no seu paiz; as vehementes accusações do escriptor cuja celebridade e o enthusiasmo com que pleiteia uma causa perdida para elle tornada santa, dirigem-se ao estado-maior do exercito francez, á quem elle attribue perfeito conhecimento da verdade, deturpada, transformada, afim de salvar o verdadeiro responsavel, e comprometter-se a outrem.

Diz elle existir pleno conhecimento d'esta verdade que se quer encobrir no meio d'este labyrintho creado em torno de Dreyfus, a victima predestinada á expiação de um crime que tornou exigivel a punição de um culpado; este culpado acercou-se de garantias, d'elle procurou-se afastar a imputação que lhe cabia, tragou-se no silencio a verdade que reflectia negra sombra sobre a cabeça de um official superior.

O coronel Picqurt, que succedeu á Sandher como chefe de secção de informações, teve um dia uma carta-telegramma dirigida ao coronel Esterhasy por um agente de uma potencia estrangeira; não abrio inquerito sobre o assumpto; apenas transmittio as suas desconfianças aos seus superiores os generaes Gonse, Boisdeffre, Billot, actual ministro da guerra que havia succedido ao general Mercier.

Todo o estado-maior, em face d'este documento, ficou convicto de que a lettra do *bordereau* que servio de base á condemnação de Dreyfus, era de Esterashy.

O inquerito procedido depois pelo tenente-coronel Picquart, chegou, segundo affirma Zola, a esta demonstração.

A luz fazia-se no seio do estado-maior sobre a questão do *bordereau*, descobrio-se uma victima innocente, surgiam graves suspeitas de ser outro o culpado; o general Billot, inteiramente estranho ao processo e á condemnação de Dreyfus, podia ter feito justiça, vingar a affronta feita á verdade, salvar a innocencia, mas não quiz; preferio lançar o véo sobre a duvida que se levantava, difficultar todos os esclarecimentos, sepultar a questão que ia suscitar-se, do contrario teria de pôr a lume a conducta trivial do estado-maior, de officiaes subalternos que por suas combinações ou condescendencias permittiram que uma simples suspeita fosse aproveitada, ligando-se á ella factos que lhe eram estranhos para chegar-se á condemnação de Dreyfus, que devia ser sacrificado encobrindo a falta de qualquer outro, simplesmente porque era judeu, qualidade que a muitos equivale a um crime, continuando a ser objecto de odio ainda hoje na culta Europa o individuo que descende da raça maldita.

O coronel Picquart insistira perante os seus superiores para que não fosse mais demorada a solução das duvidas suggeridas pela carta-telegramma, e pelos resultados do inquerito a que procedera, antes que a questão tomasse maiores proporções, despertasse commoção geral, e viesse produzir um escandalo publico.

Tudo foi inutil.

Picquart, o unico que não se quedava com o silencio, com o alvitre de fazer sepultar no esquecimento o facto capaz de despertar tamanha celeuma, foi mandado em commissão á Tunisia, onde mesmo imaginou-se dar-lhe uma missão em cujo desempenho teria certamente succumbido.

Sherer-Kestner, presidente do senado levantou a questão corajosamente, e depositou nas mãos do guarda dos sellos um requerimento de revisão do processo.

Seguem-se as attribulações de Esterhasy, testemunhas apontaram-no como um louco, formulando projectos de suicidio; depois serena-se, mostra-se de uma imperturbabilidade absoluta.

Uma dama mysteriosa com o rosto velado por um véo, tem com elle um *rendez-vous* por ella solicitado, á noite, e limita-se a fazer-lhe entrega de uma peça roubada ao estado-maior, sem que talvez elle saiba quem foi esta dama, ou d'onde emanou um acto de tamanha generosidade.

A situação está salva, a tempestade desfeita, e poude Esterhasy apresentar-se prazenteiro, de fronte altiva ante o conselho de guerra, pois a sua absolvição tinha-se tornado infallivel.

Assim não passou de simples formalidade, segundo Zola, todo este processo feito apenas para dar uma satisfação á opinião publica e desmanchar o effeito que a propaganda desenvolvida a respeito da innocencia do condemnado da ilha do Diabo tinha produzido.

Os juizes do processo tinham a convicção da verdade, mas queriam encobril-a; era este o seu maior intento, e portanto o processo só podia ser organisado de modo que só podesse ter uma consequencia, a absolvição de Esterhasy e portanto a confirmação da sentença condemnatoria pela qual ha tres ou quatro annos fora fulminado Dreyfus.

Diante d'este resultado, por uma vez ficou prejudicada a revisão do processo Dreyfus sob o fundamento de erro judiciario.

Não podemos comprehender que a immoralidade podesse ter ido tão longe, e que o general Billot, ministro da guerra, e todo o estado-maior do exercito francez, em vez de ir ao encontro da desgraça coroada pela innocencia, rendendo um preito á justiça e aos direitos da humanidade, fechasse a unica porta que o acaso abrio para a salvação de uma grande victima, sobrecarregada de todos os mais crueis soffrimentos de uma vida que extingue-se n'esta lenta agonia, quando a consciencia livre do remorso não póde ser mais o abrigo de uma esperança.

Não haveria conveniencia de ordem moral ou material que podesse supplantar os interesses sagrados inviolaveis da humanidade e da justiça.

Seria um monstruoso crime assim proceder.

Terá o escriptor francez firme e inabalavel convicção de todas as increpações feitas aos chefes do exercito francez, e que attingem mesmo ao presidente da Republica?

Será tão hediondo o quadro que elle pintou, ou sua imaginação deixou-se exaltar por esta ardente sympathia pela causa do condemnado que demonstra a grandeza do seu nobre coração?

Segundo Zola, a justiça tornou-se para Dreyfus um tribunal de inquisição, e para isso comprehender-se bastam estas palavras em que vibra a indignação de uma alma apaixonada que sabe dar o vivo colorido de uma situação tão cruel: « Dreyfus sabe muitas linguas, crime; não se achou nenhum papel compromettedor em sua casa, crime; elle vai por vezes á sua terra natal, crime; elle é trabalhador, crime; deseja tudo saber, crime; elle não se perturba, crime; elle perturba-se, crime. » A perseguição não podia ser pintada com mais eloquencia.

A' causa da humanidade e da justiça offereceu-se em sacrificio o celebre romancista francez.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Fevereiro de 1898

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Não sendo sufficiente o preço da arrematação para o pagamento dos impostos devidos ao Estado e ao Municipio, ao juiz da execução compete conhecer e julgar da preferencia se fôr aberto o concurso, ou mandar proceder á rateio. O Governo carece de competencia para conhecer do assumpto.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 12 —

Rodrigues, Lima & C., pedindo isenção do imposto de 6% para 50 fardos de riscados de côres e 97 de regatos de côres n. 200, recebidos de Alagoas pela barcaça «Anna Leite».—Indeferido. Ha tecido similar fabricado no Estado.

Manoel Nascimento Silva Bastos, pedindo pagamento de 571$809 de seus vencimentos que se acham escripturados.—Pague-se.

Rodrigues, Lima & C., pedindo isenção do imposto de 6% para 1 caixa com 50 peças de brim branco liso e de 10 fardos contendo lona de algodão.—Indeferido. Ha tecidos similares fabricados no Estado.

Gustavo Alberto de Brito e Miguel de Figueirôa Faria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 14 —

Gonçalo Attico Lima.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 15 —

Leviel Augusto C. Brandão, 2º official da Recebedoria, pedindo 6 mezes de licença.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim L. da Costa Vianna, escrivã da Collectoria de Rio Formoso, pedindo novo prazo para tirar seu titulo.—Fica marcado o prazo de 15 dias.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Fevereiro de 1898

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Salgueiro, pedindo justificação de faltas.—Deferido, em officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Caetano da Silva Kelly, requerendo certidão.—Remettido ao Sr. Dr. Director da Bibliotheca Publica do Estado para mandar certificar.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo que se lhe mande pagar a importancia relativa ao 1º fornecimento feito em Novembro ultimo do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Dirija-se ao Thesouro do Estado que já foi autorisado a effectuar o pagamento requerido.

João Ferreira Guimarães, soldado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando pagamento de vencimento que deixou de receber quando destacado em Granito; sendo a etapa do mez de Julho e vencimentos do mez de Agosto do anno proximo findo.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Virginia de Senna e Sá, viuva do soldado da 3ª companhia do corpo urbano deste Estado, João Pereira da Costa, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos do mez de Dezembro do anno proximo passado, e bem assim os do mez de Janeiro até o dia 5 aos quaes tinha direito o seu fallecido marido.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, pedindo para ser considerado sem effeito o pedido de sua remoção para igual cargo no municipio de Bonito.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Fevereiro de 1898

Francelina Caetana de Lima, pedindo entrega de documentos.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Isabel Maria da Fonseca Soares reclamando sobre o imposto de tres apparelhos da Companhia Recife Drainage do predio n. 51 á rua 15 de Novembro.—Indeferido em vista das informações.

Benigno das Neves Gomes, pedindo pagamento da 2.ª e ultima prestação, das obras da substituição do lastro dos passeios da ponte da Bôa-Vista.—Attendido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr João Rangel, contractante dos reparos da ponte do Páo Sangue do municipio de Gameleira, pedindo pagamento da 2.ª e ultima prestação de seu contracto.—Attendido nos termos do officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 9 de Fevereiro de 1898

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora ultimamente nomeada, para reger a cadeira de Jatobá do municipio de Boa-Vista, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 7 do corrente, sem direito ao ordenado.

Dia 11

Demetrio Tavares do Espirito-Santo, professor nomeado para reger a cadeira do Petrolina, Carolina Militina de Carvalho, professora da Escola Industrial Frei Caneca, Balbina Firmina da Rosa Leal, professora em disponibilidade.—Encaminhe-se.

Maria do Carmo Affonso Nunes, ex professora do Estado, pedindo certidão.—Passe.

Americo Pereira Brandão, professor nomeado para a cadeira da cidade de Bom-Jardim.—Encaminhe-se.

Dia 12

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, professor da cadeira da cidade de Taquaretinga.—Encaminhe-se.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Taquaretinga.—Encaminhe-se.

Dia 14

Luiz Gonçaza de Menezes Junior, professor nomeado para reger a cadeira de Bodocó em Granito, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Dia 15

Francisca Thomazia de Mello Jansen, viuva do 3.º official desta repartição Abillo Rosa das Mercês Jansen.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 34.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Josepha Maria da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Subdelegado da freguezia do Recife, Maria Amelia da Silva, como desordeira.

A' ordem do Subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Manoel da Paixão, por uzo de jogos prohibidos.

A' ordem do Subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, Honorio Gomes dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do Subdelegado do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, Maria da Conceição, como alienada, até que passe ser transferida para o respectivo Hospicio.

A' ordem do Subdelegado do districto de Magdalena, João Damasceno do Nascimento e Antonio Alves de Freitas, como desordeiros.

Communicou-me o Subdelegado do 1º Districto da freguezia da Graça, que no dia 13 do fluente, o trem da Via Ferrea de Caxangá, ao chegar á estação de S. José do Mangeinho, esmagou o individuo de nome José de tal, conhecido por José G[illegible] fallecendo este instantaneamente.

A' mesma autoridade tendo sciencia do facto alli compareceu e mandou transportar o cadaver para a estação das officinas, sendo o mesmo remettido pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, para o Cemiterio de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Das diligencias procedidas verificou-se que o facto fôra casual devido a imprudencia do mesmo José de tal, em poder do qual foi encontrado uma carteira contendo a quantia de 27$500 réis, uma chave, uma passagem do trem e um lapis, que ficam depositado nesta Repartição, afim de serem entregues a quem de direito fôr.

Em telegramma de hontem datado communicou-me o delegado de Caruarú, que ao dia 13 do corrente foi a casa do ministro da seita evangelica alli residente assaltada por um grupo de populares, conseguindo estes destruir moveis e livros.

Do conflicto havido resultaram diversos ferimentos.

Tendo a mesma autoridade alli comparecido com a força publica, conseguio dispersar o referido grupo e procede nas precisas diligencias afim de descobrir os culpados e contra os mesmos procede de accordo com a lei.

Pelo subdelegado do districto da Varzea foram remettidas a esta Repartição, as seguintes armas 11 facas de ponta, 1 compasso e 1 espeto, apprehendidas em poder de diversos disordeiros, n'aquelle districto.

O capitão Miguel Ribeiro Ribas, assumiu no dia 21 de Janeiro passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bonito, na qualidade de 1.º supplente e o cidadão Antonio Berardo de Lima Mendes, assumiu n'esta data o de subdelegado do 2º districto da freguezia da Graça, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Fevereiro de 1898

Olympia Amelia da Silve Ramos.—Informe a 1.ª Secção.

Maria Romana de Alcantara, Maria Francisco do Carmo.—Informe a 2.ª Secção.

Souza Nogueira & C., Joseph Latham.—Como pede.

Viuva de José de Araujo Veiga, Jos Luiz Ferreira.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Rodrigues Lima & C., Os mesmos.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Manoel Joaquim Pereira, Manoel Franco & Irmã, Antonio Cosme Emiliano da Silva.—Informe a 2.ª Secção.

Sebastião Lopes Guimarães.—Como pensa a Secção.

José Irineu Rodrigues da Annunciação.—Como pede.

Antonio Cruz & C.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Antonio Martins Carvalho.—Indeferido em face da informação.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

INTERIOR

RENDA DAS ALFANDEGAS EM 1897

(Do *Jornal do Commercio*)

A renda das Alfandegas em o anno de 1897, conforme os dados já publicados, foi de 244.022:864$000 ou menos 35.528:821$000 do que a renda arrecadada em o exercicio de 1896, que, como é sabido, foi de ...... 279.551:685$000.

Como veremos do respectivo confronto só a Alfandega da Capital Federal concorreu com o *deficit* de 28.667:930$000, seguindo-se a de Santos com o algarismo de .... 6.524:105$000 e a do Recife com o de ..... 3.458:751$000. E' assim discriminado o rendimento do biennio de 1896-1897 nas diversas repartições:

ALFANDEGAS	1896	1897
Capital Federal	120 893.435$000	92.225.505$000
Santos	45.205.774$000	38.681.669$000
Recife	24.405 185$000	20.947.431$000
Porto-Alegre	11.846.830$000	9.869.333$000
Rio Grande	7 357.590$000	6.049.251$000
Maranhão	4.875.143$000	4.303.494$000
Maceió	2.005.639$000	1.830.954$000
Desterro	1.758.524$000	1.581.247$000
Corumbá	1.521.232$000	1.153.736$000
Victoria	1.687.426$000	1.025 871$000
Uruguayana	973 251$000	536.583$000
Aracajú	1.811.478$000	1.758 913$000
Natal	390.776$000	242.698$000
Parahyba	493.795$000	446.981$000
Manáos	6 332.362$000	6.312.493$000

A Alfandega da Capital, bem como a de Pernambuco, ainda apresentam declinio de renda, comparados os exercicios de 1895 e 1897, porquanto foi de 113.843.005$000 a renda da primeira em 1895 e de .... 23.733-042$000 a da segunda.

A Alfandega de Santos, por sua vez, comparado o exercicio de 1895, que registrou 40.763.513$000, com o que findou, mantem tambem *deficit*

A do Porto Alegre, que em 1895 arrecadara 15.083.553$000 e a do Rio Grande .... 9.429.379$000 apresentam notavel differença, como se vê desses algarismos.

As Alfandegas que apresentão *excesso* de renda no exercicio de 1897 e diminuem o *deficit*, que já ficou discriminado, são os seguintes:

ALFANDEGAS	1896	1897
Belém	19 941.122$000	22.800.501$000
Fortaleza	3.612.791$000	5.515.614$000
Paranaguá	1.717.422$200	2.354.118$000
Bahia	20 815.904$000	21.348 2[illegible]$000
Parahyba	1.335 016$000	1.393.316$000
Penedo	83.246$000	120 314$000

A diminuição da renda das alfandegas acima alludidas interessam as seguintes rubricas:

Importação	23.059.943$000
Despacho maritimo	86 538$000
Addicionaes	15.159.567$000
Extraordinaria	279.962$000
Depositos	2 985.407$000

E o augmento verificado é assim classificado:

Sahida	21.953$000
Interior	5.176 833$000
Fumo e bebidas	514.005$000

A renda arrecada no exercicio de 1895 nas alfandegas do paiz, foi de .... 263.407.135$000, a qual, em comparação com a do exercicio de 1897, que como vimos, foi de 244.022 864$000, accusa a differença de 19.384.621$000 contra o exercicio de 1897, de onde resulta que no biennio de 1895-1897 o *deficit* se eleva á importante somma de 51.653.021$000, assim discriminada:

Deficit de 1896 contra o exercicio de 1895	16.124.200$000
Deficit de 1897 contra o exercicio de 1896	35.653.021$000

As constantes alterações das tarifas, decretadas de afogadilho nas leis orçamentarias, antes de se poder conhecer qual o resultado ou valor das mesmas tarifas suas vantagem ou prejuizos; as prorogações de tarifas, revogadas no inicio dos novos exercicios e vigencia de novas leis do orçamento, perturbão de tal sorte o estudo de tão melindroso assumpto, que, com segurança, se não póde affirmar a causa primordial de tão notavel decrescimento das rendas aduaneiras, quando vemos tambem as alfandegas sob a acção de denuncias bem graves e declinadas nos relatorios do Ministerio da Fazenda desde 1895.

No apreço deste assumpto, é digno de notar-se que um grupo de alfandegas mantem lisongeira arrecadação, emquanto outras registrão sensivel diminuição durante o triennio de 1895-1897.

Entre aquellas, temos as alfandegas do Ceará, Belém, Manáos, Paranaguá e Bahia, ao passo que a da Capital Federal Santos, Recife, Porto Alegre, Rio Grande e Uruguayana registrão *deficit*.

A somma dos *deficits* escripturados nas Alfandegas, durante o anno de 1897, foi de 8.383:956$ contra 11.359:553$ realizados em 1896, e 20.207:839$ em 1895, o que reduz a renda *propriamente aduaneira e a dos impostos e taxas da União*, arrecadados nas alfandegas, aos seguintes algarismos:

1897	235.638:908$000
1896	268.182:132$000
1895	242.881:649$000

Sujeitos a liquidações, que só os balanços definitivos podem realizar, por jogo de contas e operações que, todavia, não affectão á escripturação dos impostos ou contribuições aduaneiras no computo da receita total dessa natureza.

A conta de *depositos* das alfandegas, que, como se sabe, comprehende o movimento das caixas economicas, cofre de orphãos de diversas origens, multas, etc., etc., nas Capitaes dos Estados onde não ha delegacias, é assim distribuida entre as respectivas repartições no exercicio de 1897:

Alfandega do Recife	2.356:472$000
Santos	365:66[illegible]$000
Aracajú	730:197$000
Capital Federal	676:378$000
Fortaleza (Ceará)	581:473$000
Maranhão	442:436$000
Maceió	395:347$000
Rio Grande	383:049$000
Bahia	204:381$000
Belém	158:230$000
Porto Alegre	155:231$000
Desterro	141:369$000
Corumbá	92:410$000
Parahyba	85:304$000
Paranaguá	76:353$000
Manáos	71:164$000
Uruguayana	26:219$000
Victoria	21:190$000
Natal	5:387$000
Penedo	1:659$000
Parahyba	1:107$000

A Alfandega de S. Paulo, que só funcciona como Delegacia Fiscal, recolheu em deposito nesse anno 962:159$000.

Não poucas são as alfandegas que avolumão a arrecadação com os movimentos de depositos, o que reduz ainda mais a sua renda liquida, ou propriamente aduaneira, conforme se vê dos algarismos que ahi ficão.

Na falta de uma estatistica de importação aduaneira, ao menos por classes da tarifa, muito conviria que as alfandegas organisassem mensalmente um quadro comparativo da renda arrecadada no regimen da actual tarifa com o da tarifa passada; o que é facil, por meio dos despachos realizados actualmente, de modo que, ao fim de cada mez, se teria um elemento seguro para julgar do declinio ou augmento da renda e o da importação pelo valor da tarifa, ao menos quanto aos artigos de maior consumo entre nós, e, dahi, o julgamento da tarifa actual, que já apresenta, só na Capital Federal, uma diminuição de renda de 1.414:561$187, em Janeiro findo.

O Rio Branco

(Bento Aranha—Commercio do Amazonas)

S. Joaquim de Rio Branco e a denominação dada pelos portuguezes ao fórte construido por elles mesmo em 1775, em virtude de carta regia de 14 de Novembro de 1725, na margem oriental do referido rio e na latitude boreal de 3º1'0" e de longitude oriental da ilha do Ferro de 317º.

Os campos geraes estendem-se alem do forte, de uma e outra margem do Rio Branco até as serras Roraima, Pacaraima, Parima e Acarahy a encontrar se com a cordilheira de Tumucumaque, e vão perder se na fóz septentrional no Amazonas passando nos fundos da cidade de Macapá.

Propriamente dito, e está averiguado, os campos geraes que ficam da margem do Rio Branco, principiam da serra Caraumã, 18 kilometros acima da fóz do Mocajahy.

A 4.º de latitude norte e entre 314º a 318º de longitude éste da ilha do Ferro, observação que os commissarios portuguezes e hespanhóes fizeram em 1787, acham-se situadas as serras que formam a cordilheira do systema Parima, e a 1º28' de latitude sul 315º40' de longitude éste da referida ilha, está a fóz do Rio Branco.

Os limites da Guyana Ingleza, posto que já estejam perfeitamente descriminados pelos commissarios portuguezes e hespanhóes das demarcações de 1777 e pelos hollandezes, outr'ora possuidores daquella Guyanna, actualmente dependem de solução diplomatica da Inglaterra e do Brazil, devido a embaraços que surgiram em 1838 com a invasão de inglez missionario methodista Youd, que se achava catechisando indios em territorio sempre considerado do Brazil, a quem da serra Pacarama.

Esta serra está entre o territorio do Brazil e o da Guyana Ingleza, e reconhecendo o missionario que havia invadido o territorio do Brazil, retirou-se, dando lugar este seu procedimento correcto e legal ao accordo das duas potencias, pelo qual *neutralizaram* o territorio entre os rios Tacatú e Rupunury, que a Hollanda sempre reconheceu, pertencendo ao Brazil.

Entre os Estados, do Pará e Amazonas, quando iniciou em 1858 a Companhia do Amazonas, com os seus vapores a navegação de Belem para Manáos e desta outro porto para Tabatinga, era geral a crença de que esta navegação pelo immenso mar Amazonico havia de ser o principal movel do progresso de um e outro estado, assim como, o das suas relações commerciaes com todos os mais importantes mercados do Brazil, das duas Americas, e da Europa. E assim realizou-se.

Hoje todos os tributarios do Amazonas, e até os menos caudalosos, já gosam das vantagens do poderoso agente do vapor, que, vencendo a força impetuosa de suas correntezas, facilita as suas communicações delles com a capital deste Estado, bem assim com as do Pará e de todos os outros Estados da União Brazileira, com os mercados dos Estados Unidos da America, Venezuela, Perú, Equador, Bolivia, e com as Guyanas Ingleza e Franceza, e concorre bastante para impulsionar nos mais reconditos logares banhados por suas aguas onde o extractor da borracha levalo-o, o augmento da sua população, o progresso do seu commercio, da sua grandeza e prosperidade.

Outros rios, porém, ainda existem que a navegação a vapor não é sufficiente para satisfazer as necessidades que reclamam os interesses dos proprios Estados brazileiros e de outras nacionalidades que formam a Amazonia.

As cachoeiras, as penedias, as arriscadissimas corredeiras e os grandes baixios de arêa e de lodo, são antemuraes, que se antepõe á franca navegação a vapor, e mesmo a remos, de uma parte immensa de diversos rios, entre os quaes acha-se o Rio Branco, convem quanto antes fazel-os desapparecer, por meio de estradas de rodagem ou vias ferreas (3).

A navegação a vapor do Rio Branco entre Manáos e o Caracarahy é feita regularmente por lanchas a vapor, podendo até ali entrar durante o periodo da enchente do rio, qualquer embarcação até 6 pés de calado, a subir além do Caracarahy outras de menor calado e entrar no Uraricoera e Tacutú (4).

No dia em que os rios Tocantins e Araguaya; Xingú e Tapajós, Madeira, Mamoré, Purús e Juruá; Içá, Japurá e Negro; Branco Nhamundá, Trombetas e Perú, forem dotados com boas estradas de rodagens uns, e com vias ferreas outros, á partir dos pontos donde a navegação a vapor não possa mais estender-se, por causa das cachoeiras, corredeiras, penedias, troncos de piranheiras e outras madeiras resistentes a força humana, os quaes entolham e difficultam a passagem, e bem assim a pouca profundidade do rio e outros tropeços que se oppõem a propria navegação a remos, serão ligados pelo magestoso e occeanico rio Amazonas os Estados do Pará, Goyaz, Matto Grosso e Amazonas, com as republicas da Bolivia, Perú, Equador, Columbia ou Nova Granada e Venezuela e com as Guyanas Ingleza, Hollandeza e Franceza.

O commercio então sahirá do seu estado primitivo, porque maior se tornará o numero de consumidores em toda esta immensidade privilegiada da America do Sul, dos productos de cada um daquelles Estados, que forem por elles permutados uns com os outros.

A agricultura que já fora de invejavel prosperidade em todo o Valle do Amazonas, quando sujeito a Portugal, uma grande parte e outra a Hespanha, devido ao serviço dos indios, especialmente na cultura do algodão, café, tabaco, mandioca, urucú, anil, arroz, milho, cana, cacau, feijão, carrapato (mamona), batata, cebola

gergelim tomate, pimenta da india, limão, laranja, gengibre, figo, e outras plantas mais, e que actualmente está quasi extincta ha de forçosamente restabelecer-se com mais pujança, a vista da facilidade de communicações de uns com outros Estados seus ribeirinhos, da permuta que elles fizerem dos seus productos e das mutuas relações do seu commercio, que lhe offerecerão essas outras estradas, abertas nas mattas virgens que marginam todos esses rios sem fim, e que desaguam no « leito marchetado do Amazonas, cuja magestosa cabeça descança nos Andes, e com as pontas dos pés repelle as vagas do Oceano. »

A industria pastoril, durante aquella época tornou se tambem pasmosamente crescente e prospera, e, tanto quanto essa mesma industria, crescia e prosperava a fabril manufactureira; entretanto hoje por toda a parte vemol-as abandonadas e aniquiladas.

« A medida, porém, que todos os mananciaes da natureza e d'abundancia, como diz Tenreiro Aranha no seu relatorio, forem sendo auxiliados pela mão benefica da industria do Governo, que é creador, ha de o medianeiro de todos os seus movimentos ir mostrando o progressivo estado de florescimento e prosperidade que se aguarda. »

Actualmente lucta-se, sobre tudo na importantissima zona do Rio Branco, com a falta de braços que se appliquem á lavoura, quando as mattas do Estado do Amazonas são povoadas por milhares de indios.

Volvamos as nossas vistas sobre este assumpto, apenas relativamente, a uma unica parte do immenso Valle do Amazonas, que povoam toda a riquissima zona do Rio Branco, é incalculavel.

Por aquellas florestas immensas, campinas sem fim, e serras cujos cimos perdem-se na amplidão do espaço, vageiam esses milhares de filhos da natureza, fugitivos da nossa sociedade, sem fé alguma nos beneficios e vantagens que lhes offerece a nossa civilisação.

Conquistal-os-femos facilmente, se animados por verdadeiro patriotismo e sentimento de humanidade fossemos buscal-os de dentro dos seus escondrijos com a mesma docilidade de que são elles dotados; mas não tem sido isto o que temos feito até hoje.

N'aquellas condições, convencer-se-iam que na nossa sociedade gosariam elles mas garantias á sua liberdade do que nas mattas e serras, o de vivem sempre expostos á serem continuamente caçados e mortos como feras (6).

A catechese dos indigenas é no Rio Branco uma das mais palpitantes necessidades e que reclama do Governo do Estado as mais sabias e acertadas providencias, para que passa advir dellas a formação de grande nucleo de população, propria para a cultura daquellas terras, onde tudo produz com bastante vigor e em abundancia.

Braços e muitos braços são precisos para empregarem-se na roteia dos seus vastos e fertilissimos campos; mas, estes, quantos appareçam são applicados na extracção da borracha, onde o extractor vive sem os necessarios confortos a sua existencia e segregado dos centros civilisados n'um fóco de impaludismo, a trabalhar para o Senhor do seringal, para o commercio exportador e para o erario publico.

Urge que o Governo tome em consideração a necessidade de attrahir braços para a lavoura, assim como de remover os embaraços a navegação a vapor nos rios encachoeirados, e principalmente além do Caracarahy, no Rio Branco, durante a época da baixante das suas aguas, embaraços que se encontram desde o Cujubim em toda a extensão da sua secção encachoeira da, até a bocca do Ligo do Rei, abaixo da villa da Bôa-Vista.

Vencer-se-ha esta difficuldade com a realisação da abertura da estrada em projecto Caracarahy á Bôa-Vista, medida esta da qual resultarão immensas vantagens para aquella região e incalculaveis beneficios para Manáos e para o Estado do Amazonas. (7)

A industria pastoril, durante aquella época tornou-se tambem pasmosamente crescente e prospera, e, tanto quanto essa mesma industria; cresc a e prosperava a fabril manufactureira; entretanto hoje por toda a parte vemol-as abandonadas e aniquiladas.

« A medida, porém, que todos os mananciaes da natureza e da abundancia, como diz Tenreiro Aranha no seu relatorio forem sendo auxiliados pela mão benefica da industria do governo, que é creador, hade o medianeiro de todos os seus movimentos ir mostrando o progressivo estado de florescimento e prosperidade que aguarda.

Actualmente lucta-se, sobre tudo na importantissima zona do Rio Branco, com a falta de braços que se appliquem á lavoura, quando as mattas do Estado do Amazonas são povoadas por milhares de indios.

Volvamos as nossas vistas sobre este assumpto, apenas relativamente a uma unica parte do immenso Valle do Amazonas.

O numero das tribus indigenas, que povoam toda a riquissima zona do Rio Branco, é incalculavel.

Por aquellas florestas immensas, campinas sem fim, e serras cujos cimos perdem-se na amplidão do espaço, vagueiam esses milhares de filhos da natureza, fugitivos da nossa socieda, sem fé alguma nos beneficios e vantagens que lhes offerece a nossa civilisação.

Conquistal-o-hemos facilmente, se animados por verdadeiro patriotismo e sentimento de humanidade fosse-mos buscal-os de dentro de seus escondrijos com a mesma docilidade de que são elles dotados; mas não tem sido isto o que temos feito até hoje.

Naquellas condições, convencer-se-hiam que na nossa sociedade gosariam elles mas garantias á sua liberdade do que nas mattas e serras, onde vivem sempre expostos á serem continuamente caçados e mortos como feras. (8)

(Continúa)

---

(3) No Rio Branco, logo que fiquem conhecidas as vantagens da estrada de rodagem do Carabu á Boa-Vista, e quando parte superior do rio já esteja colonizada, será a via ferrea uma das primeiras necessidades a sanar-se alli, como o mais prompto e efficaz elemento para o desenvolvimento moral e material da sua população, agricultura, industria e commercio.

(4) Esta navegação por lanchas a vapor é por ora mantida por simples iniciativa particular de Sebastião José Diniz, que dispõe de uma pequena flotilha dellas, e e de Soares & C. que em certas épocas do anno, dirige a navegação para alli, de lanchas de sua propriedade, com destino a conducção do gado para o abastecimento da população de Manáos.

Se devido a qualquer circumstancia as lanchas de Sebastião Diniz ou do Soares & C, deixarem de navegar para aquelle rio, os seus moradores hão de forçosamente soffrer bastante nos seus interesses e ver-se-hão obrigados a abandonarem os seus domicilios no intuito de procurarem em outros lugares, para onde houver franca navegação, melhores e mais vantajosos commodos á sua existencia, (embora não gozem de um tão delicioso clima, invejavel salubridade, e maravilhosa uberdade do solo, como ahi.

(5) 1852—Relatorio sobre o Amazonas, de J. B. de F. Tenreiro Aranha, seu 1. presidente.

(6) Neste, rio os indios são cruel e deshumanamente maltratados por alguns moradores nada conscienciosos. Illudem-os com toda a sorte de embustes e conservam-os embrutecidos para sujeital-os a escravidão, sem lhes dar o que lhes cubra a nudez, nem pagar-lhes o menor salario pelos seus serviços.

Este desprezo, votado alli, por esses poucos algozes do indios, ás leis humanas e divinas, se n que haja para isso repressão alguma por parte das autoridades locaes, muito concorre para afugental-os da nossa sociedade e tornal-os refractarios ao beneficio influxo da civilisação moderna.

(7) Esta mppa tantissima e futurosa estrada de rodagem, que terá de por Manáos em facil communicação com o alto Rio Branco, e livre dos perigos das cachoeiras que impedem a sua franca navegação, já se acha contractada a sua abertura, pelo Governo com o habil agrimensor Raymundo Nery.

Raymundo Nery tem a seu favor a longa pratica de serviços de explorações e aberturas de estradas para linhas telegraphicas, é natural deste Estado, já está affeito a affrontar as intemperies do ingrato clima dos nossos rios, pelo que acreditamos no bom exito deste importante commettimento.

E' um grande passo este que o governo já devera ter dado ha muito tempo, do qual resultará beneficios enormes, não só a toda aquella previlegiada região, como tambem a Manaos e ao Estado do Amazonas em geral.

A estrada salvará toda a secção encachoeira entre Caracarahy e Bôa-Vista, facilitando, desde já, o transporte de seu gado, animará a protecção do Governo ás suas industrias agricola e pastoril, attrahirá a immigração e garantirá as transações do seu commercio.

Depois de concluida ficará o Governo com bases seguras e solidas para os estudos necesarios á construcção de uma via ferrea, se para isto houver conveniencia.

(8) Neste rio, os indios são cruel e deshumanamente maltratados por alguns moradores nada conscienciosos.

Illudem-os com toda a sorte de embustes e conservam-os embrutecidos para sujeital-os á escravidão, sem lhes dar o que lhes cubra a nudez, nem pagar-lhes o menor salario pelos seus serviços.

Este desprezo, votado ali, por esses poucos algozes do indios, ás leis humanas e divinas, sem que haja para isso repressão alguma da parte das authoridades locaes, muito concorre para afugental-os da nossa sociedade e tornal-os refractarios ao beneficio influxo da civilisação moderna.

EXTERIOR

EUROPA

ALLEMANHA

Celebrou o governo um convenio com a China, segundo o qual esta cede á Allemanha, sob a fórma de arrendamento, o golfo de Kiao-Tcheo, inclusas algumas milhas quadradas de terrenos adjacentes.

Allemanha terá o direito de levantar alli construcções e de tomar todas as medidas de protecção uteis, e a China transmitte todos os seus direitos soberanos emquanto durar o arrendamento.

Os jornaes congratulam-se com estes indigenas resultados obtidos.

E já telegrapham de Berlim para o *Daily-News* em Londres, que deve reunir-se brevemente, em Moscow, um congresso internacional, para discutir os negocios do Extremo Oriente.

— Nos circulos politicos insistem em que existe uma alliança anglo-japoneza.

— Em Berlim a noticia de um emprestimo anglo-chinez, em favor da China, foi acolhida com scepticismo.

Os jornaes são unanimes em declarar que o governo não póde em caso algum garantir o emprestimo. Seria para isso necessario o voto do Reichstag, que de certo não consentiria.

A atitude da Inglaterra parece todavia indicar que haveria um accordo cordial na China entre as potencias européas.

— No «Reichstag» está sendo actualmente discutida a famosa lei Heinze contra a immoralidade.

O Sr. Spahn, do centro, diz que, ha 20 annos para cá, o nivel moral do paiz muito se tem abaixado.

— Antes de effectuar a sua proxima viagem á Palestina, o Imperador Guilherme II visitara, no Vaticano, Sua Santidade e Papa Leão XIII; e correspondentes de Berlim já annunciam o itinerario para a viagem, accrescentando que Guilherme II communicou ao Vaticano as ultimas disposições relativas á sua peregrinação a Jerusalem.

O Imperador embarcará a 25 de Abril com os seus dous filhos mais velhos no *yacht* imperial para Port Said, directamente Ahi seguirá ou a estrada de Jaffa, para ir a Jerusalem pela estrada de ferro, ou o caminho do mar Vermelho, até á picada dos Peregrinos, percorrendo em seguida, em caravana bem organisada, a longa distancia que separa o Sinai da Cidade Santa.

Essa estrada é a mais pittoresca.

O Imperador voltará no começo de Junho, passando por Constantinopla e dalli á Italia.

Deixará o seu *yacht* em Genova para ir a Turim ou a Milão a encontrar-se com o rei Humberto.

— A *Gazeta de Colonia* noticia que o partido socialista vai apresentar as propostas seguintes ao parlamento allemão:

1.º Creação de uma lei relativa ás associações;

2.º Creação de tribunaes obrigatorios;

3.º Suppressão do artigo do codigo penal relativamente ao crime de lesa-magestade;

4.º Suppressão da lei sobre os criados;

5.º Extensão de inspecção de industrias de camara e nomeações de inspectores de fabrica;

6.º Creação de uma lei sobre as minas;

7.º Extensão da inviolabilidade dos membros do parlamento allemão até ser posta em execução a sentença (art. 31 da Constituição);

8.º Estabelecimento do dia de trabalho de 8 horas para todas as pessoas empregadas na communa o na grande e pequena industria;

9.º Suppressão do artigo dictatorial na Alsacia Lorença.

— A *Gazeta Liberal* publicou o quadro seguinte do augmento progressivo da divida do imperio allemão desde 1875:

1877	16.300.000	marcos
1878	72.203 600	»
1879	138.860 700	»
1880	218.057.600	»
1881	267.786 500	»
1882	310.239.000	»
1883	348.951.500	»
1884	373.125.200	»
1885	410.000.000	»
1886	440.000.000	»
1887	486.201.000	»
1888	721.000.000	»
1889	883.755.900	»
1890	1.117.960.800	»
1891	1.317.797 700	»
1892	1.735.567 400	»
1893	1.740.842.500	»
1894	1.915.714.500	»
1895	2.081.219 800	»
1896	2 125.255.100	»
1897	2.141.242.300	»

— No anno findo de 1897 foram realizadas diversas modificações no regimen dos tratados de commercio. A Allemanha denunciou ou vio denunciar os seus tratados com S. Domingos, Costa-Rica, Uruguay, e a Gran-Bretanha.

Estão terminados os preliminares de um novo tratados com Portugal. As negociações para um tratado de reciprocidade com os Estados Unidos não vão muito adiantadas.

O abaixamento das tarifas dos direitos de entrada na Russia deu como resultado o tratado de commercio allemão.

— Em Kaiserhof reuniram-se 800 commerciantes vindos de pontos diversos da Allemanha para se pronunciarem em favor do augmento da esquadra e para protestarem contra a attitude dos decanos do commercio berlinez, que são hostis a esse augmento.

— A proposito desse espirito erradio de Guilherme II, dessa necessidade de movimento, dessa incapacidade de conservar-se no mesmo logar, que a cada instante e sob todos os pretextos o levam aos quatro cantos do imperio e da Europa, tem a imprensa franceza e de outros paizes achado assumpto para motejo mais ou menos acres atirados ao imperador.

Ora, essa constante agitação diverte menos os subditos do joven imperador; antes inquieta bastante as suas almas placidas de burguezes sedentarios; é ha certamente um visiumbro de descontentamento e discreta censura no seguinte estatistica, que das viagens imperiaes durante o anno de 1897 acaba de publicar um jornal allemão:

" Janeiro, 30: O imperador foi a Kiel, afim de assistir ao baptizado do seu sobrinho, o principe Sigismundo.

Fevereiro, 6: Regressou a Berlim; 19, caçada em Hubertusstock

Março 4: Oldemburgo, prestação de juramento dos recrutas em Wilhemshaffen; 5, Bremen; 29, funeraes da grã-duqueza de Weimar.

Abril; 21—22, Vienna; 23, Dresden; 24, Carlsruhe; 24—27, caçada em Kaltomborna; 28, Kronberg; 29—31, caçada em Schlitz.

Maio: 4, Stettin, lançamento ao mar do *Kaiser Wilhelm der Grosse*; 7, caçada em Manitz 9—15, Moville, Courcelles, Metz, 15-20, Strasburgo, Wiesbaden; 3, Silylleuort; 32—27, caçadas em Wiscukowitz e Pronckelwitz; 28, Marienburgo, Dantzig, Lanhfeeur.

Junho: 16 Liegnitz, ceremonia de collocação da primeira pedra no monumento do Imperador Guilherme; 18, Bielefeld, visita ao parocho de Bodejschwing; 19, Niedermendig, Neuwied, Bon; 20, Cuxhaven, Brunsbeittel, 21—25, Helgoland; 27, Kiel.

Julho: 2—5, Travemunde; 5—30, viagem ao Norte; 30, Kiel.

Agosto: 5—13, viagem a S. Petersburgo, 13—15, regresso a Kiel; 16—24, Wilhelmshone; 25, Magdeburgo, inauguração do monumento do Imperador Guilherme; 30—34, Coblença, inauguração do monumento do Imperador Guilherme I.

Setem. Manobras, Wurzburgo; 2, Nuremberg; 3—7, Homburgo; 7, Wiesbaden; 8—11, Homburgo; 12—15, manobras austriacas em Totis; 16—18, caçada em Monacs, Bezdar, etc., na Hungria; 20—22, Budapeste; 22, Breslau; 23, Trakehnen e Rominten.

Outubro: 5, lançamento do vapor *Kaiser Friedrich III*; 6—10, caçadas em Hubertusstock; 10, Liebenwalde, inauguração da igreja; 11 13, Hubertustock; 18—20, Wiesbaden, inauguração do monumento do Imperador Frederico; 21, Carlsruhe, Darmstadt; 28, Jutenborg; 29—31, caçadas em Lebenberg.

Novembro: 6, caçada em Piesdorf; 8, visita ás campanhas inundadas da Silesia; 9—10, caçada em Gross-Strelitz; 11—12, caçadas em Vuchelna; 12—14, caçadas em Pless; 19—20, caçada em Lottlingen; 22—24, Kier, prestação do juramento pelos recrutas; 25—27, caçada em Gœhrde.

Dezembro: 4, caçada em Duberow; 15, Homburgo e Kier; 16, partida do principe Henrique; 21, inauguração da igreja da guarnição em Thorn."

Der Wanderer — o viandante — é um dos multiplos appellidos do deus Wotan na *Tretalogia* wagneriana; será esse sem duvida o e epitheto que a historia accrescentará ao nome do Guilherme II.

— Alguns jornaes allemans asseveram, que nenhuma grande potencia européa tomará em consideração a candidatura do principe Jorge da Grecia para Governador da Ilha de Creta.

Seria essa uma solução á questão cretense que offereceria grandes perigos para a tranquilidade da Europa, no pensar dos jornaes alludidos.

— Tentaram os estudantes da Universidade Gratz uma nova manifestação publica a noite de 4, sendo preciso que a policia os dispersasse.

O governo até nova ordem suspendeu os cursos da mesma Universidade por determinar tal providencia a agitação crescente dos estudantes nacionaes allemans

— Segundo um telegramma de Pekin o commandante chinez, que fóra ha tempos demettido por ter dirigido insultos aos missionarios allemans de Kiao-Tchen, acaba de ser preso por ter proferido injurias contra o barão Heykhug, ministro plenipotenciario da Allemanha junto a corte do Celeste Imperio.

— Continuam com a maior actividade os armamentos maritimos; e a esquadra se prepara, em breve estará prompta para fazer evoluções na altura das Canarias.

REVISTA DIARIA

Instituto Pasteur—A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de hontem, deliberou realizar neste anno um melhoramento de que ha muito cogitava, em beneficio da humanidade a creação de um instituto para o tratamento anti-rabico, identico ao que existe no Rio de Janeiro, sob a denominação de *Instituto Pasteur*.

O projectado melhoramento deverá realisar-se em edificio apropriado e no local em que fôr escolhido pelo numeroso illustrado corpo medico da Santa Casa.

A Junta conta para este grande emprehendimento com o poderosissimo concurso do commercio e das classes abastadas desta capital, concurso que estamos certos, não lhe faltará abtensões os sentimentos de caridade que as exornam.

O *Instituto Pasteur* de Pernambuco virá prestar a este Estado muitos e relevantes serviços bem como aos do norte e aos do sul limitrophes ao nosso.

Como é sabido o *Instituto Pasteur*, fundado no Rio de Janeiro em 9 de Fevereiro de 1888, nestes 10 annos tem apresentado optimos resultados de cura. Basta considerar-se que receberam a innoculação do virus anti-rabico 2,540 pessoas, das quaes 107 do Estado de Pernambuco; e que a média das pessoas alli inoculadas diariamente é de 15 a 20, referindo-se este algarisme sómente ás pessoas submettidas a tratamento e não ás que se apresentam á consulta e são admittidas a iniciar o tratamento preventivo.

Felicitamos Pernambuco por mais este melhoramento.

Tribunal do Jury. — Hontem a falta de numero legal deixou de haver sessão neste Tribunal, foram multados em 5$000 cada um dos juizes de facto que deixaram de comparecer, e procedendo-se o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

José Benicio dos Santos.
Henrique Borges da Silva.
Manoel José Ley.
Virginio Xavier Carneiro de Albuquerque.
José Nunes da Cunha.
Luiz de França Maia e Silva.
João Alves Rosa.
Pedro Barbosa de Araujo.
Felix Antonio de Alcantara.
Herminio de Figueiredo Pessoa.
D. Augusta Cezar Pereira Caldas.
Joaquim Pereira de Freitas.
Benjamim Constant da Cunha Salles.
Antonio Domingos Codeceira.
Eduardo de Carvalho.
Manoel Medeiros.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.
Gaspar do Nascimento Rigueira Costa.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Sabino Olegario de Paula Baptista.
Leodegario Liberato Pereira Caldas
Pedro Paulo Figueiredo Galvão.
José de Souza Aguiar.
Dr. Jerfferson Mirabeax de Azevedo Soares.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Pedro da Silva Antunes.
Dr. Manoel Cazado de Almeida Nobre.
Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
Affonso Monteiro Pessoa.

A sessão ficou adiada para hoje, ás horas do costume.

Premio da Imprensa—O premio denominado *Nunes Machado*, de 500$ em uma caderneta para o alumno do Collegio S. Joaquim, que mais distincto fôr em comportamento e aproveitamento em estudos, foi hontem recebido pela Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, afim de lhe dar o devido destino.

O Carnaval—Darão bailes carnavalescos, com muito brilhantismo, o Atheneu Musical e Sociedades 10 de Março e Recreativa Juventude.

— O Club das Enxadas dará no sabbado, vespera do Carnaval, um recreio duplo, realizando antes uma pas eiata que percorrerá, com o respectivo estandarte, diversas ruas da freguezia de S. José.

— Os negociantes e moradores na rua 1.º de Março preparam-se para solemnisar os tres dias do carnaval, do melhor modo possivel.

— Preparam-se muitos jornaes carnavalescos, como orgãos dos differentes *clubs*.

Abastecimento d'agua — Conforme communicação que recebemos do Dr. Cecilano Mamede, gerente da Companhia do Beberibe, será hoje interrompido o abastecimento d'agua a esta cidade, das 9 horas da manhã até á tarde.

O facto é motivado pela necessidade de se executar uma obra urgente e imprescindivel nos respectivos encanamentos.

Fallecimento — Em consequencia de graves soffrimentos cardiacos finou-se hontem pelas 3 horas da madrugada o Sr. Custodio Moreira Dias.

O finado foi commerciante nesta praça durante alguns annos e ultimamente exercia a profissão de sollicitador de causas.

O enterramento teve lugar hontem ás 4 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro.

Beneficio da actriz Medina—No theatro Santa Isabel fará hoje á noite sua festa artistica a intelligente e applaudida actriz da Companhia Silva Pinto a Sra. Medina de Souza.

O elevadissimo conceito que o publico faz dessa artista que tanto se tem imposto pelo seu talento faz-nos crer que o espectaculo de hoje seja animado.

O programma vai inserto em outra secção deste *Diario*.

Obreiros do Porvir—Esta loja maçonica com séde na cidade de Nazareth, reune-se amanhã, ás 7 horas da noite, afim de proceder a eleição de seus membros para o anno de 1898 á 1899

Esmagamento—No domingo ultimo um trem da Estrada de Ferro do Caxangá, ao chegar á Estação do Manguinho, alcançou o individuo conhecido por José Gago que ficando debaixo da locomotiva foi esmagado e em consequencia morreu.

Nos bolços do infeliz foram encontrados: uma carteira de couro com 27$500, uma chave, um bilhete de passagem da referida Estrada e um lapis, objectos esse que estão depositados na Secretaria da Questura Policial.

A auctoridade competente tendo conhecimento do occorrido compareceu ao local respectivo fez conduzir a victima para a Estação das Officinas, de onde mais tarde seguiu para o cemiterio.

Das delegacias procedidas verificou-se que o machinista que dirigia a locomotiva não teve culpa alguma do accidente.

Prescripções para as festas do Carnaval—O Sr Dr. Questor Policial expediu as seguintes prescripções á todas as auctoridades sob sua administração, para serem observadas nos 3 dias do Carnaval, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do codigo penal.

1º Ficam publicados os bailes carnavalescos além das 2 horas de madrugada;

2º Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á 1½ noute e nas ruas ás 7 horas;

3º São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quer as auctoridades, quer á particulares, classes ou corporações civis ou religiosas;

4º E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua, seja de que natureza fôr

—Achamos excellentes essas prescripções, especialmente a 4ª que refere-se ao emprego de pó e agua.

Ainda no ultimo carnaval tivemos occasião de ver muitas pessoas munidas de bisnagas enormes, com capacidade para um litro de liquido, cheias d'agua levemente perfumada e assim molhando todos que se approximavam, sem o menor acatamento.

A prescripção citada, pois, com as palavras—*de especie alguma* veio por termo a tal abuso.

Resta agora que ella seja rigorosamente executadas pelas auctoridades competentes e disso daremos noticia depois da festa.

Pelos pobres — Um nosso constante leitor, como se assigna, pede-nos para distribuir 10$000, que enviou-nos, com as senhoras necessitadas cujos nomes seguem, e que poderão vir receber a sua parte na divisão feita segundo a vontade do doador, devendo cada uma dellas rezar por alma de Laura um P. N. e A. M.

Maria Joanna da Silva—Cosma Damiana—Luiza de Menezes—Maria de Oliveira Cunha—Maria Borges Advincula.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5º districto municipal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico da capital denunciou de Manoel Rodrigues da Silva, residente em Santo Amaro, e de Franklin Gomes de Freitas, praça do corpo urbano, tambem morador em Santo Amaro das Salinas, por terem praticado ferimentos reciprocos.

Acha-se o primeiro incurso na sancção penal do art. 304 § unico do codigo e o segundo no art. 303 do mesmo codigo.

O facto delictuoso teve lugar na "Macacheira" em Santo Amaro das Salinas.

— O 1º promotor publico Dr. Victoriano Regueira, denunciou em 14 do corrente perante o Dr. Mario Freire juiz do 4º districto municipal do Manoel Ignacio dos Santos, por haver ferido em lucta que travou com Nicacio Coêlho da Silva ao mesmo Nicacio; facto est que deu-se no dia 18 de Outubro do anno passado em terras do engenho Uchôa do districto policial do Peres, tendo o denunciado incorrido no art. 304 do codigo penal.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Hontem reunio se esta associação para a eleição de sumeza administrativa para o corrente anno social, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente—Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

1º. Vice-Presidente — Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

2º. Vice-Presidente — Conselheiro João José Pinto.

3º. Vice-Presidente — Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade.

1º. Secretario—Dr. João Baptista Regueira Costa.

2º. Dito—Major José Domingues Codeceira.

Supplentes do 2º Secretario -Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Cesar da Cunha.

Oradores — Drs. José Izidoro Martins Junior e Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Thesoureiro — Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Commissão de Contos.—Dr. Manoel Cicero Peregrino, José Lopes Pessoa da Costa e Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Commissão de Redacção. — Drs. João Baptista Regueira Costa, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Francisco Augusto Pereira da Costa e Sebastião de Vasconcellos Galvão.

A Moda Elegante — Chegou-nos ás mãos o esplendido n. 4 (2º anno desse importante jornal de modas editado em Paris pela acreditada casa dos Srs. Gillard, Aillad & C. e do qual é redactora principal Madame Blanche de Mirebourg.

O texto variadissimo traz entre outros artigos uma interessante chronica da moda sobre os *sports* de patinagem e caça e outro sob o titulo *Elegancia feminina, os cabellos*, devidos á penna de Blanche de Mirebourg, que muito devem agradar ás nossas gentis leitoras, a quem, recommendamos a *Moda Elegante* cujo custo é baratissimo, como já tivemos occasião de consignal-o aqui ao conhecimento publico.

O summario do referido numero é o seguinte:

Correio da moda e elegancia, por Bl. de Mirebourg.
Descripção das gravuras, idem idem.
Descripção dos bordados, idem idem.
Vida mundana, idem idem.
O jardim secreto, por Marcel Prévost.
Explicação do molde cortado, por Bl. de Mirebourg.
Sala de visitas, idem idem.
A nossa carteira, por G. A. & C.
Serviço de compras, idem idem.

As gravuras contem:

Toilette de jantar, em setim liberty — Toilette de panno beige para menina.—Corpinho-blusa de sarja vermelha.—Toilette para visitas, em panno reseda.—Jaqueta justa para menina ou senhora joven.—Toillete de panno com collet de velludo verde-azeitona. — Pequena blusa para menina —Toillete para passeio, em panno cinzento-chumbo —Grupo de toilettes.—Costume de visita, em panno côr de tijolo. Costume tailleur de panno beige.—Vestido de interior, em lã azul.—Toilette de recepção, em popeline verde-agua.—Redingote de panno côr de castanha —Grupo de toilettes para jantar e baile —Toilette de baile, em musselina de seda azul-celeste.—Sahida de baile ou theatro, em setim adamascado preto.—Toilette de baile, em setim adamascado verde-agua para senhora joven.—Toilette de jantar, em setim liberty côr de milho.—Toilette de baile, em musselina de seda bordada a prata para menina.—Toilette de baile em setim-duqueza preto para senhora joven.—Matinée de lã, velludo, etc.

Os bordados são:

Applicação em ponto d'Hungria para almofada. — Preparação de uma casa para roupa branca.—Cinco modelos diversos no mesmo genero.—Renda de croche.

O molde cortado, em tamanho natural é de uma elegante matinée.

Beneficio Colás—Realisou-se antehontem, no Theatro Santa Isabel, o espectaculo da Companhia Silva Pinto, em beneficio do distincto actor Colás.

De incontestavel merecimento artistico, sobejamente reconhecido em todo o paiz, o Colás teve antehontem uma prova eloquentissima do alto apreço em que tem a platéa pernambucana a quem ha offerecido attestados irrecusaveis do talento que tanto o enaltece.

Foi escolhido para o beneficio, a revista *Capital Federal*, onde o distincto actor tem um dos melhores papeis.

Inutil será, pois, accrescentar que o *Figueiredo* da *Capital Federal* teve na noite de antehontem, um interprete admiravel, provocando da parte da plateia, continuamente, as mais vivas provas da sympathia e admiração. E do primeiro ao ultimo acto, o Colás sustentou de maneira irreprehensivel todo o *chiste* do interessante personagem que constitue uma creação do correctissimo artista.

Da parte dos demais artistas, o desempenho foi muito satisfactorio, cumprindo notar a Sra. Medina que fez uma *Lola*, palpitante de graça e naturalidade: e o Leonardo que como sempre muito distinguio se no papel de *Seu Euzebio*.

O beneficiado recebeu diversos mimos, entre os quaes um offerecido por uma commissão da maçonaria pernambucana, constando de uma lindissima abotoadura e um par de botões de punho, cravejado de brilhantes, com as insignias maçonicas.

No final do 3º acto, foi o distincto artista insistentemente chamado ao palco, recebendo então estrondosos applausos da platéa.

— Depois do espectaculo foi por um amigo do beneficiado offerecida uma lauta ceia no Hotel de Londres, tendo comparecido diversos representantes da imprensa e muitos artistas da Companhia.

Ao distincto actor Colás que pelo seu merecimento occupa tão grande lugar nas nossas sympathias d'aqui enviamos os nossos parabens pela brilhante festa do seu beneficio.

Imposto Estadoal—A Recebedoria do Estado recebe até o dia 26 do corrente, independente de multa o 1.º semestro do corrente exercicio de 1897 á 1898, do impos o da Classe n. 3; Armazem de Estivas em grosso, Xarque e Commissões e consignações.

Sociedade Gonçalves Dias—Sob a presidencia do bacharel Pedro Cahú, funccionou no domingo ultimo essa aggremiação litteraria.

Em seguida a leitura do expediente, o Sr. Pedro Cirne, apresentou a *Historia dos 7 dias*; o Sr. Luiz Gomes, dissertou sobre a hereditariedade dos instinctos; o Sr. Dr. João Morisson, desenvolveo o thema—Criminalidade da mulher; e o Sr. Olympio Galvão, fallou sobre—A psycopathia sexual.

Para o domingo 27 do corrente foi designada a outra sessão, na qual terá logar a eleição da nova directoria.

Companhia Serraria Pernambucana—Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas d'essa Companhia para a sessão convocada, os mesmos convocados a reunir-se no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola afim de se tratar da liquidação da Companhia, de accordo com aindicação do parecer da commissão fiscal respectiva, apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria.

Bilhete premiado— O bilhete inteiro n. 5559 da 42.ª 28.ª Loteria da Capital Federal, extrahida hontem premiado com a sorte de 15:000$000, foi vendido pelos Srs Martins Fiuza & C. á rua 1.º de Março n. 23.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reune-se hoje em sua séde, ás horas do costume.

Producção de Ouro na America do Sul—Dous milhões duzentas e oitenta e uma mil e oitocentas e setenta e quatro onças foi o peso do ouro extrahido das minas da Africa do Sul em 1896—um pouco mais do que no anno anterior, e quasi o dobro da quantidade extrahida em 1892.

Essa producção de 1896 representa proximamente uma sexta parte do valor do ouro extrahido nesse mesmo anno de todas as minas do mundo—valor calculado em 43 milhões de libras sterlinas, equivalentes a 9.675:000$000 de nossa moeda.

Artilheria de campanha— Segundo um relatorio reservado do addido militar Dumazet quasi todas as nações tratam de trocar sua artilheria de campanha; na França será adoptado o novo canhão de tiro rapido Deport e Canet; na Allemanha haverá novo typo; os russos e austriacos estão transformando os actuaes; os hespanhóes, depois de ensaios em Cuba, adoptaram o typo allemão; os romanos, belgas, hollandezes, suissos e dinamarquezes fazem experiencias de novos typos e os americanos experimentam todos os typos.

Nenhum typo iguala, porém, as peças que estão sendo experimentadas no campo de Chalons.

Noticias varias — Nos exercicios de tiro dos navios escolas canhoneiras *Mars* e *Carola*, na Allemanha, emprega-se juntamente com os alvos communs fixos ou rebocados velhos navios de commercio, fóra do serviço, que são comprados e transformados de maneira a apresentar apparencia exterior de um navio de guerra. Elles recebem mastros militares e chaminés feitas de leves materiaes, o que permitte observar durante o exercicio de que maneira o numero total dos tiros que attingiram ao alvo se destribuem sobre a mastreação ou sobre as partes do casco que interessam mais particularmente as qualidades de manobras do navio.

As baterias são representadas por canhões de madeira.

Afim de poder empregar estes alvos por mais tempo, os navios são carregados de tóros de madeira e de tóneis, o que lhes permitte fluctuar mesmo depois de terem recebido um grande numero de tiros.

A par destes exercicios de tiro, para os quaes a velha torpedeira *H* serve tambem de alvo, as vistas se prendem igualmente ás manobras dos marinheiros artilheiros de *Friedrichsort*, que dizem respeito a defesa da entrada do porto por meiode torpedos fixos.

Estas manobras terminam de 23 a 28 de Agosto e durante este periodo empregam-se torpedos carregados. A estes exercicios de defesa fixa do porto de Kiel se prendem os reconhecimentos feitos por meio de balão captivo pela secção de aeronautas. Estes ultimos exercicios deram os melhores resultados em todos os sentidos e devem ser continuados e tomar novo desenvolvimento na primavera proxima.

— Leão XIII celebrou já 60º anniversario de sua primeira missa.

A 2 de Março completa 89 annos de idade e a 3 de Março completa o vigessimo anno de pontificado. Dos 263 papas que tem havido, desde S. Pedro, apenas 11 reinaram mais de 20 annos. A média de duração dos papas é de 4 a 5 annos.

— Em Bruxellas, um tal Resteu abandonou ultimamente a mulher e os seus tres filhos para ir viver com a amante. Emquanto que Resteu e a amasia estavam fóra de casa, a esposa abandonada arranjou meio de entrar alli e escondeu-se debaixo da cama.

Os dois amantes não tardaram a entrar e a mulher de Resteu teve a paciencia de esperar que adormecessem. Então disparou-lhes cinco tiros de revólver. O marido recebeu uma bala no braço direito e outra no peito; a amante uma bala na cabeça.

A criminosa foi depois entregar-se á prisão.

— O Dr. Schenk, professor da Faculdade de Medicina de Vienna e presidente do Instituto de Embriologia, affirma que, depois de vinte annos de experiencias, conseguio resolver uma questão que sempre escapara ás pesquisas da sciencia medica.

Diz o professor Schenk que chegou, pelo processo de alimentação da mãe, a determinar e fixar o sexo da criança a nascer.

Após longos trabalhos, póde pelo systema de nutrição durante a gravidez, dar ás familias amigas rapazes ou raparigas á vontade.

O doutor Schenk tenciona a apresentar á Academia de Sciencias de Vienna noticia desenvolvida da sua descoberta, que encontra muitos scepticos e tambem uns tantos crentes.

O famoso assassino Vacher, o *Novo estripador*, foi radiographado pelo Dr. Destot que, depois de uma operação de 45 minutos, obteve um *cliché* muito nitido, revelando a presença no cranêo de uma bala de revólver de pequeno calibre. Ahi ficou desde a tentativa do suicidio praticada ha annos.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Fevereiro de 1898

Dia 14

Numero de carroças	
Peso liquido em kilogramma	17.630

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Melchiades.
De Maceió, para Freitas.
De Barreiros, para Dr. Costa Ribeiro.
Do Rio, para Maria Anna Barretto.
Do Rio, para Emariano.
Um aviso para Leitão.
De Belém, para Pedrosa.
De Nictheroy, para Severo.
De Porto-Calvo, para Bernardo.
Do Ceará, para Dr. Luna Freire.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Multa—Pelo administrador do Mercado de S. José foi multado em 11$000 o talhador José Bala, por infracção do art. 38 cap. 6 da lei n. 4.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Fevereiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	26,º9	755,mm76	19,mm70	73
9 »	27,º2	756,mm09	19,mm22	71
12 »	28,º1	756,mm00	19,mm71	70
3 t.	27,º6	754,mm60	19,mm07	70
6 »	27,º3	754,mm20	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia (ennegrecido, 56,0. Prateado, 42,0.

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 26,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm7; á sombra 3,mm7.

Chuva 1,mm3.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 11 h. 17 da manhã; SE até 2 h. 07 m. da tarde; SE e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,68.

Nebulosidade média 0,37.

Dia 14 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 4 h. 57 m. da tarde, registrando a escala 1,m08 m.

O prea-mar foi ás 11 h. 17 m. da tarde, registrando a escala 2,m14.

Dia 15 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 5 h. 32 m. da manhã, registrando a escala 1m,14.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes conhentes:

Primeira publicação

Miguel Fernandes de Oliveira, negociante, natural da Parahyba e residente em Páo d'Alho, e Edelvira Marcionilla dos Santos Mechado, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Alfredo Pereira Martins e Maria Bibiana da Silva Franco, solteiros e residentes na Graça.

Samuel Augusto da Silva Pinto, viuvo, commerciante e Sophia Pessoa Moreira solteiro, naturaes desta Estado e residentes elle em Santo Antonio e ella na Boa Vista.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 13 do corrente, os seguintes cadaveres:

Maria Joaquina de Jesus, Graça, 44 annos, parda, Pernambuco, casada, attestado do Dr. V. da Cunha.

Um feto, feminino, Bôa-Vista, branco, Pernambuco, L. de Araujo.

João Joaquim da S Junior, Graça, 6 annos, parda, Pernambuco, duas testemunhas.

Jovina Maria da Conceição, Bôa-Vista, 4 annos, branca, Parahyba, viuva, Dr. Lopes Pessoa.

Joanna, José. 2 dias, branca, Pernambuco, Dr. Mello Gomes.

Luiza de França, Recife, 2 dias, branca, Pernambuco.

Alfredo Athanazio Peres de Carvalho, Graça, idem, branco, Pernambuco, Dr. Arnobio.

Um feto, masculino, Santo Antonio, parda, Pernambuco, Dr. Mello Gomes.

Mario José da Luz, S. José, 6 mezes, branca. Pernambuco, Dr. Freitas Guimarães.

João Laurinho, Hospital Pedro II, 38 annos, pardo, Pernambuco, casado, Dr. Barros Sobrinho.

Santiago, Hospital de Pedro II, 33 annos, preto, Pernambuco, solteiro, Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Joaquim do Nascimento, Hospital Pedro II, 75 annos, pardo, Pernambuco, viuvo, Dr. Avila.

José Felippe Hospital Pedro II. 40 annos, branco, Pernambuco, casado. Dr. Barros Sobrinho.

João Xavier de Oliveira, Saguella, 30 annos, pardo, Pernambuco, Dr. Martins Costa.

José, S. José, 2 annos, pardo, Pernambuco, Dr. Freitas Guimarães.

João Candido Pacifico, Santo Antonio, 4 annos, pardo, Pernambuco, solteiro, Dr. Freitas Guimarães.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Fevereiro de 1898.

Existiam	490
Entraram	9
Sahiram	16
Existem	483
A saber:	
Nacionaes	454
Mulheres	17
Estrangeiros	12
Total	483
Arraçoados	445
Bons	421
Doentes	20
Loucos	2
Louces	2
Total	445

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Manoel Pedro dos Santos, Tranquilino Candido Amarante da Silva e Raymundo José Ignacio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Pacientes:

Henrique Bernardo de Souza e José Bernardo de Souza.—Concedeu-se, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife Aggravantes o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e seus filhos; aggravado a Companhia Florestal Agricola. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Pereira de Lyra.

Prorogação de inventario

Do bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda.—Concedeu-se, unanimemente.

Appellações crimes

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado Antonio Ferreira da Silva. Relator o juiz Macedo Lima.—Deu-se provimento.

Da Victoria. Appellante Antonio Paes Barbosa; appellada a Justiça. Relator o juiz. Carlos Vaz —Negou-se provimento, contra os votos dos juizes relator e Pereira de Lyra.

De Quipapá. Appellante Miguel Pereira da Silva Cesar; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz —Deu-se provimento, unanimemente.

Do Buique. Appellante Pedro Celestino do Nascimento; appelada a Justiça Relator o juiz Carlos Vaz.—Deu-se provimento, para annullar da pronuncia em diante, unanimemente.

Reclamação de antiguidade

Do Dr. juiz de direito da Escada, José Maria da Rocha Carvalho.—Mandou-se em diligencia.

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes Parente Vianna & C; appellado José Cysneiro de Albuquerque Mello. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes João Carlos e juiz de direito José Uchôa.—Adiado.

Do Recife. Appellante Silva Marques & C.; appellado Paulo José Alves. Relator o juiz Costa Ribeiro, Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Desprezados os embargos por todos os membros do Tribunal.

De Barreiros. Appellante Thomaz Lino Caldas, curador do surdo e mudo João Baptista Paes Barreto; appellado o menor surdo e mudo João Baptista Paes Barreto. Relator o juiz Macedo Lima. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz —Negou-se provimento, por ser o caso de um embargo de restituição, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

Do Recife. Appellante Miguel Francisco de Alcantara; appellada a Justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação crime

De Ipojuca. Appellante Amaro Maria do Espirito Santo; appellada a Justiça.

Appellações civeis

De Garanhuns. Appellante Pedro Nolasco de Almeida; appellado José Francisco de Araujo Almeida.

Do Recife. Appellantes Bento Ribeiro & C.; appellado João Gonçalves Araujo Beirão.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante o Banco Popular; appellada D. Henriqueta de Barros Paes Barreto.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado João de Almeida Bastos.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Thetsy; appellado o Juizo.

Do Recife. Appellante Augusto Nesson; appellado o Juizo.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellação crime

De Tacaratú — Appellante a Justiça; appellado André Gomes da Cunha.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis

De Iguarassú. Appellantes Elysio Clementino Bezerra e sua mulher; appellados João Vicente Ferreira e sua mulher.

Ao juiz João Carlos:

De Palmares. Appellantes José Rogoberto de Barros e sua mulher; appellados Peregrino Affonso Ferreira e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Processo pelo crime de calumnia intentado pelo Coronel Delmiro Gouveia contra J. C. Levy.

Tendo o *Diario de Pernambuco*, de 4 de Janeiro do corrente anno, publicado em sua gazetilha informações ministradas para este fim, sob o titulo *aggressão baixa*, por J. C. Levy, contendo a imputação calumniosa de ter sido meu constituinte a causa de uma bofetada que o informante declarou haver soffrido, aquelle, justamente melindrado o chamou a juizo para explicações.

O Sr. Levy, porém, ante a magestade da lei, negou-se a sustentar os seus proprios conceitos, ao passo que a redacção do *Diario* affirmava o contrario.

Depois o mesmo jornal fez publicar uma noticia sob a assignatura — J. C Levy na qual o signatario negava ser o autor de uma declaração sobre certo negocio de *jettatore* (com o qual nada tenho que vêr), seguindo-se uma contestação do meu illustre collega Dr. Benjamin Bandeira, que reputou falsa a assignatura.

Estes factos motivaram uma declaração no *Diario* de que só daria curso a informações com firmas reconhecidas, e originou talvez a carta do Dr. Pinto Mendes a mim dirigida e que vem aclarar o assumpto e sobre tudo a defeza do direito, que advogo.

Publicando-a tenho por fim tão sómente definir a posição do meu constituinte em face de seu antagonista, arredando qualquer juizo menos lisongeiro a seu respeito, e satisfazer o desejo do illustre redactor do *Diario*, que não só me pedio a publicação da alludida carta como a inclusão della nos autos do respectivo processo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1898.

Esperidião Ferreira Monteiro.

Illustre amigo Dr. Esperidião Ferreira Monteiro.—De accordo com o que prometti, em audiencia do Dr. Juiz do 2º districto municipal, do dia 21 do corrente mez, passo a fazer algumas considerações relativamente a publicação inserta no *Diario de Pernambuco* de 4 do mesmo mez, sob a epigraphe *aggressão baixa*, explicações essas que foram precedidas das minhas na qualidade de redactor e representante do citado jornal.

Como ouviram todos que estavam presentes na occasião da audiencia, o Sr. J. C. Levy fez um depoimento firmado em falsas bases e fez affirmativas em contrario ás minhas sobre o mesmo assumpto.

De modo algum esperava do mesmo senhor semelhante falta de cavalheirismo, tão sobejamente manifestada em suas respostas, chegando elle ao ponto de querer descançar sobre a redacção do *Diario* o peso de uma responsabilidade que apenas sobre elle recahe.

Que interesse tinha o *Diario* em ferir o Sr. Gouveia, de que fallou a noticia, se este nunca incommodou-nos, se jamais delle recebemos a minima prova de desafecto?

O Sr. Gouveia é um commerciante, conforme asseverou o Sr. Levy, por occasião de ser redigida a noticia, e isto é o sufficiente para recommendar-nos qualquer individuo, porque é no commercio que nós encontramos excellente auxilio para o sustentaculo da vitalidade do jornal.

Até aqui, pois, tenho destruido tudo o que o Sr. Levy pareceu-me pretender apresentar se bem que vagamente, para filiar a noticia de uma especie de supposta prevenção de nós para com o injuriado.

No meu depoimento fiz tudo para amenisar o processo que está em marcha contra o Sr. Levy, isto sem prejudicar todavia a veracidade de minhas respostas no auto de perguntas.

O mesmo senhor sem mesmo attender a essa benevolencia e bôa vontade, portou-se de maneira a autorisar-me e mudar o juizo elevado que a seu respeito fazia.

Unicamente devido a elle fomos incommodados (facto excepcionalissimo no *Diario*) para depor em audiencia, e nem isto tão pouco poude atenuar as intenções condemnaveis de CONTRARIAR AS NOSSAS AFFIRMATIVAS, relativamente a sua narrativa em nosso escriptorio.

Diante de semelhante procedimento não posso deixar de levantar um protesto.

Passo em seguida a narrar tudo o que deu-se sobre a noticia, afim de que, caso V. julgue bem justas estas linhas nos autos o que aliás espero e solicito, seja devidamente apreciada pelo juiz julgador da causa.

No dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde, approximadamente, estava eu, como de costume no escriptorio da redacção do *Diario*, quando surgiram o Sr. J. C. Levy e o Dr. Benjamin Bandeira.

Dirigiram-se ambos para a banca do meu collega Dr. Witruvio Pinto Bandeira, ao qual, depois dos cumprimentos do estylo, começou o Sr. Levy a narrar um facto.

O Dr. Witruvio interrompendo-o, disse que naquelle dia não compettia-lhe o noticiario e mandou os mesmos cavalheiros entenderem-se commigo.

Approximando-se de minha banca pedi aos dous que se sentassem e indaguei a que devia a hoara da visita, notando no mesmo momento que o Sr. Levy estava com o nariz ferido e inflammado e tinha parte do rosto, gravata, o collete assim como o peitilho da camisa sujos de sangue.

Em resposta á minha pergunta o Dr. Bandeira apresentou-me o Sr. Levy acrescentando « que acaba de ser aggredido no estabelecimento do Sr. Gomes de Mattos. »

O offendido, então, tomou a palavra e disse o que acha-se na noticia citada com os seguintes accrescimos que julguei conveniente excluir para não comprometel-o.

Disse Delmiro Gouveia no ponto que falla do Sr. Gouveia.

Accrescentou que constava-lhe que uma das cartas de ameaça fóra redigida por um empregado do mesmo senhor.

Disse mais que *desejava se soubesse do occorrido com toda a brevidade para que mais tarde o Sr. Delmiro Gouveia não dissesse que elle havia cahido por estar embriagado e partido o nariz.*

Creio que nem o Sr. Levy nem tão pouco o Dr. Benjamin Bandeira, apezar do reprovavel procedimento do primeiro na audiencia alludida, são capazes de contestar isto.

Cumpre notar que o Dr. Benjamin Bandeira, com raras excepções, ouvio a informação que seu constituinte forneceu-me.

Terminadas aquellas palavras o Dr. Benjamin communicou-me que já havia ido a questura em companhia do offendido, e informado o Dr. Questor do caso.

— Agora passo a ponderar um ponto das explicações do Sr. Levy, no qual este disse *que não havia feito a communicação ao Diario com o intuito de ser noticiado o occorrido, visto como quando quer publicar qualquer cousa costuma escrever e assignar.*

Muito bem, bravissimo.

Nós, em vista disso é que garantimos, abrindo uma excepção, que d'hora em diante, quando o Sr. Levy informar-nos qualquer facto, ainda que seja de sargetas que exhalam fedito insupportavel, o que é bastante conhecido, não acceitaremos a informação se esta não fôr escripta pelo proprio punho do informante, assignada por si e mais meia duzia de testemunhas e as firmas reconhecidas por tabellião.

Só assim ficaremos sem receio de que o Sr. Levy mais tarde diga que não prestou-nos informações de especie alguma.

Imagine, amigo Esperidião, se eu era capaz de descontar de um homem que foi-me apresentado pelo illustre e conhecido advogado Dr. Benjamin Bandeira?

De modo algum, julgo.

A boa fé que me é peculiar, presidio tambem minha attenção á narrativa referida.

Igualmente julguei impossivel que o Dr. Benjamin Bandeira consentisse em tamanha incorrecção no procedimento de seu constituinte, facto esse que tambem affecta o mesmo doutor.

Em suma jámais admitti que entre pessoas de trato fossem praticados actos semelhantes; hoje, porem, estou infelizmente convencido do contrario.

— Depois dessas ligeiras considerações sobre o procedimento do Sr. Levy, as quaes se são de algum modo fortes, não deixam entretanto de ser justas e insufficientes para traduzir nossa indignação, passo a commentar alguns pontos do depoimento do mesmo senhor.

Disse o Sr. Levy que *absolutamente não havia communicado o occorrido a redacção do Diario com o fim de dar publicidade.*

Agora, pergunto eu: a não ser para noticiar, o que temos nós que o Sr. Levy ou outro qualquer aggrida ou seja aggredido ou pratique esta ou aquella acção?

O mesmo senhor procurou dar uma feição inteiramente particular ao narrativo que fez-me; mas que importa-me, individualmente fallando, com o que succede a quem quer que seja, não sendo meu amigo?

O mundo inteiro sabe que communicando-se um facto a qualquer jornal, este necessaria e infallivelmente dará noticia; é do seu dever.

Tem-se visto mesmo muitos ficarem de máo humor por contarmos suas informações.

Surgio como excepção das excepções o Sr. Levy *que não queria que nós noticiassemos o occorrido.*

Ora, se o Sr. Levy não queria notica, guardasse o facto para si só, porque tanto me faz que elle tome um murro como vinte ou mil.

Na qualidade de jornalista é meu dever defender os interesses e direitos do povo, attender a todos e a todos servir.

Individualmente, porem, não tenho nada a ver que quem quer que seja soffra esta ou aquella injuria, ou offensa; arrume-se cada um como puder.

A' parte a qualidade de jornalista só interessa-me directamente minha familia e meus amigos, e o Sr. Levy não é uma cousa nem outra, e nunca o vi ou delle tive noticia, a prova é que na occasião da visita não sabia escrever o seu nome e para isto tive de consultar a elle e ao Dr. Bandeira quanto a ortographia da palavra LEVY.

Demais, se o Sr. Levy é tão ignorante em assumptos jornalisticos a ponto de desconhecer cousas que ninguem ignora, não se dá o mesmo com o Dr. Benjamin Bandeira, que acompanhou-o ao nosso escriptorio e que devia avisar-me para não publicar o narrativo ou disso esquecendo-se era do seu dever no dia seguinte enviar-nos uma declaração do que elle e seu constituinte não estavam solidarios com a publicação e, caso nós não tornassemos publico semelhante aviso, ainda deveria elle fazer a declaração por intermedio de outro orgão da imprensa.

Por outro lado como se explica o Sr. Levy haver dito que *desejava se soubesse do occorrido com toda a brevidade alim de que o Sr. Coronel Delmiro Gouveia mais tarde não dissesse que elle havia cahido desastradamente e quebrando o nariz?*

Porventura o facto communicado a mim, simples e individualmente, obstaria com o meu vago testemunho, a affirmativa citada da parte do Sr. Gouveia?

Porque motivo o Sr. Levy em vez de procurar-me, não communicou o occorrido a seus amigos, que devem ser numerosos, preferindo-me unicamente, quando não o conhecia até aquella data?

Parece mais razoavel muito mais, que desde o momento que estava elle resolvido o narrar o facto simplesmente a um individuo, ou dous, ou quatro mesmo, de preferencia procurasse homens seus conhecidos e talvez seus amigos.

Até é de notar que não havia mais necessidade d'isto, visto como já elle havia narrado a occurrencia, logo após sua realisação, ao Dr. Questor policial, que além de ser um magistrado e, portanto, mais digno da escolha, é o unico competente para tomar conhecimento de casos identicos. Nós não somos policia.

A verdade resalta aos olhos de todos.

Sim, ninguem póde ler o depoimento do Sr. Levy sem deixar ver nos labios um certo riso de incredulidade e ao mesmo tempo compaixão, por tanta falta de criterio ou cousa mais applicavel ao acto.

Passemos a outro ponto do depoimento, que está intimamente ligado ao de que tratamos, e no qual o accusado, sem pensar que estava cahindo em collossal contradicção, affirmou que APENAS QUERIA A PUBLICAÇÃO DO FACTO SEM REFERENCIA AO SR. GOUVEIA.

Ora, sendo assim era natural que elle ou seu advogado isto mesmo dissessem-me na occasião; porque não possuo o dom de advinhar, da mesma forma que o Sr. Levy e o Dr. Benjamin Bandeira não o possue e nem outro qualquer.

Se fosse-nos facultado ver á viva luz o futuro, o Sr. Levy não teria procedido da forma que procedeu para com o coronel Delmiro Gouveia e mais tarde retirar tudo que havia dito, o que talvez nãs seja approvavel.

Accresce ainda que na communicação a nós feita pelo accusado, as referencias ao Sr. Gouveia não foram poucas, e portanto, estavamos de sobejo autorisados a frisar bem o nome do Sr. Gouveia.

— (Aqui entre parenthese convém notar que o accusado a que me refiro é o Sr. Levy accusado pelo Sr. Gouveia.)

O Sr. Levy poderá negar que citou o nome do Sr. Delmiro Gouveia creio até que negou no depoimento; mas neste caso perguntarei: com que intuito trouxe elle á scena o facto de, por occasião de sua chegada ao Recife, ter sido aggredido na Linguêta por um individio que sendo preso declarou em presença de uma autoridade que era instrumento do Sr. Delmiro Gouveia e que essa declaração foi tomada a termo?

Ahi está claro que essa referencia veio justificar uma affirmativa anterior no mesmo sentido.

Vê-se. pois, que o dever do Sr. Levy desde que não queria ser solidario com o que publicamos, era protestar, mesmo, porque o *Diario publicou sómente as palavras do Sr. Levy*, conforme vê-se na propria noticia que diz "*esteve em nosso escriptorio o Sr. J. C. Levy acompanhado do Dr. B. Bandeira e contou-nos que* etc. etc.

Ainda com o intuito de provar sua inculpabilidade com relação ás referencias da publicação do Sr. Gouveia, disse o Sr. J. C. Levy que havia ido a outras redacções e nenhuma dellas publicára a parte referente á autoria da aggressão.

Isto não prova cousa alguma, porque é provavel que os outros collegas de imprensa conhecessem o Sr. Gouveia e julgassem-no incapaz de praticar a acção, ao passo que commigo não se deu o mesmo.

Talvez tambem os outros jornaes, embora ignorassem quem era o Sr. Gouveia, todavia conhecesse o Sr. Levy e não acceitaram as referencias feitas por este prevendo que mais tarde não manteria sua palavra e negaria tristemente o que dias antes affirmara.

— Amigo Espiridião, analyse bem a contradição de que acima fallei e veja que o tal Sr. Levy nem ao menos soube o que disse perante o juiz.

Deixo este e outros pontos do depoimento a V. para reduzil-os á expressão mais simples, o que não é difficil.

— Espero que V. junte esta carta aos autos porque importa a nossa defeza.

Recife, 30 de Janeiro de 1898—Do amigo e collega, *José Pinto Mendes.*

O «Diario de Pernambuco» e a crise financeira

Não querem ouvir-me, não me comprehendem: têm razão, a falta é minha; mas hão de arrepender-se tarde por não diligenciarem comprehender-me, ou ainda peior, por não comprehenderem mesmo por si cousas tão claras.

O cambio foi descendo e vai, de casa em casa desde a do 27 até a do 6 em que, pouco oscilante, vai descendo sempre até passar a outra casa, como tem sido nas anteriores. Nas ultimas, cada vez que elle entra em casa nova, alarma e pavorisa os financeiros da terra: reunem-se as altas potestades o autorisados financeiros e até banqueiros e altos commerciantes, em procura dos meios de fazel-o subir ou, ao menos, de fazel-o esbarrar no continuo escorrego. E eu sempre a bradar: E' inutil todo o tentamen tanto para erguel-o, como para contel-o em qualquer degrão e o tenho demonstrado; mas não se comprehende. Porque não procuram comprehender por si, sem carecer de lembrarem-se de minhas demonstrações.

As minhas asseverações se confirmam, os altos financeiros não acham meio, dissolvem-se as congregações salvadoras, cada um, resignado, vai para sua casa e cruza os braços. Cessa o alarma, o susto, o pavor; parece que foi algum remedio achado, ou que tal pavor nunca se dera.

De pouco em pouco, entra o cambio em nova casa; levantam-se os sustos e os pavores, novas reuniões dos sabios e das potestades, novos tentamens, resultado o mesmo.

No ultimo alvoroço, em que entrou até o presidente da Republica, escrevi-lhe por este *Diario* uma carta, demonstrando como o unico remedio é a retirada do papel moeda em tal quantidade, que o restante em circulação seja insufficiente para as nossas transacções, o que fará entrar ouro no paiz, assim como que, em tal caso, o nosso padrão monetario—réis—que nenhuma quantidade de ouro vale trazendo grandes prejuizos e desgraças na solução dos contractos feitos, valorisando-se a moeda com aquella retirada, se adoptasse um padrão, e que este fosse a—GRAMMA DE OURO—pois que o REAL não é padrão.

E continuei a demonstrar em outros artigos, como o cambio iria descendo sempre sem paradeiro. Estavam então as sterlinas a 34$000 e foram subindo na razão da queda gradual do cambio, até que chegaram a 35$000. Já se vê que não sou tão máo propheta e isto irá indo até o cambio chegar a 6 simplesmente, o que elevará as sterlinas a 40$000.

Este *Diario*, sempre, na dolorosa questão, desanimado, tem trazido alvitre paliativo, que elle proprio julga impossivel na situação; e eu sempre insistindo na ideia do resgate de uma parte e conversão da outra em grammas de ouro, do papel, elle não me comprehende e, em seu desanimo, não procura comprehender-me. O que me parece é que não tem muita confiança na infallibilidade dos principios economicos, em que tenho baseado todas as demonstrações.

Agora traz alvitre de um commerciante que diz ser muito conhecedor no assumpto e o parece, pois falla como quem sabe sobre materia de importação, exportação, cambio, saques, sacadores tomadores, etc.

Para o novo campeão nas questões financeiras desta nossa triste patria, em nada entra a quantidade de papel moeda em circulação para a baixa do cambio; o mal está em que os compromissos dos annos anteriores, a que a renda, ou o valor da producção do paiz exportada com os novos, não póde satisfazer, por que os passados foram grandes em compra de machinismos, petrechos bellicos para o governo, auxilios, etc.

Um homem, expende elle, só póde queimar seus titulos de divida depois de resgatal-os pelo trabalho Tomar novos compromissos para resgatar os velhos, é mais comprometter-se. O mal está em serem estes compromissos muito grandes, que dão lugar á maior quantidade de tomadores de saques do que de sacadores. Conhecido o mal, está descoberto *afinal* o remedio, o *xarope do bosque*. (As palavras griphadas são minhas).

O remedio é, *em parte evitar quanto possivel, os compromissos correntes.* (E na outra parte? Fica sem remedio o mal? E como está conhecido o remedio?) Isto é, explica o illustre financeiro, o remedio (em parte) está em cada um andar com seu *palitot* e *chapéo velho*, e assim, portanto, no mais, comer menos, e do peior, etc. E é preciso o "concurso de todos" para saldarmos os compromissos e assim evitar-se que seja maior a quantidade de tomadores de saques do que de sacadores.

Note, porém, o illustre escriptor que os phenomenos economicos não se formam por actos individuaes da vida privada no *accordo* com todos ou com grande parte, de *salvar a patria*; os phenomenos economicos se dão pelo impulso do interesse de cada um. Só come mal e menos e veste-se trapilho, quem não póde proceder de outro modo, ou quem economisa para accumular. Para servir á patria, o illustre preopinante não acha uma, e como esperar tal *accordo*, nem que milhares de capuchinhos sahissem em nome de Christo, a pregar por toda parte? Se isto fosse remedio portanto, elle seria impossivel. este accordo patriotico de todos. Saiba agora o illustre financeiro que o phenomeno dá-se actualmente; não por accordo, mas por desgraça, horrorosa desgraça, á força, da da continuada baixa do cambio, e produzindo quasi diariamente nova baixa. E este remedio é um veneno, que vai matando lentamente o povo, que cada vez mais desequilibra o orçamento por que o consumo é cada dia menor, e portanto menor a arrecadação da renda publica.

Pois é cego o illustre financeiro? não vê os preços de poucos em poucos dias se elevarem? Um palitot que ha dous annos, com o cambio já tão baixo, custava 10$000, hoje custa 20, o que custava 20, custa 40, o que era 40, hoje é 80, um chapéo que custava 10$, custa 30, um kilo de xarque que custava 400 rs., custa 1$200 rs, uma peça de madapolão ordinario, que custava 5$, custa dez e doze, o melhor que era de 12$ custa 30$?

Ainda quer mais chapéo e palitot mais velhos? Não sabe que horror de miseria vai por milhões de familias? Não sabe que muitissimas que se alimentavam tres vezes por dia, hoje só comem uma vez, por não poderem aguentar os preços? Não vê o pão? Quanto custava uma barrica de bacalhão? e hoje quanto? no principio do anno passado o kilo de carta bolacha que custava 500 rs., custa hoje 1$000. Quer ainda palitot e chapeo mais velhos?

Tel-os-ha se não resgastar se grande parte do papel.

Não sabe que esta continua deminuição do consumo, desoccupa uma parte do meio circulante; que desoccupado, desce de valor, que comprando-se com elle saques, isso é, ouro, esse ouro vende-se pelo valor deste papel assim desvalorisado? Não é isto a baixa de cambio? Não é o cambista que desvalorisa, por tanto o papel, é a sua maior desvalorisação pela deminuição do consumo, que obriga o cambista a vender o ouro por mais papel. O cambista apenas equilata este valor, e o commerciante que tomou o saque ou comprou o ouro para pagar na Europa o genero que pede, levanta logo o preço de quasi todos a maior quantidade de papel, equivalente á sua nova desvalorisação. D'ahi ainda deminuição de consumo, d'ahi nova desvalorisação, d'ahi nova baixa, d'ahi ainda maiores preços, menor consumo, nova baixa...

Não é isto tudo logico, ha ahi algum principio falso ou falso dado economico?

Se ha, demonstre o illustre preopinante e o *Diario* que o apoia e o publica em suas columnas editoriaes; senão, acceitem o que sustento, e ponham-se á frente da propaganda.

E se é evidente ser a causa da baixa continua, immensa quantidade do papel, cada dia mais excedente da necessidade de nóssas transacções, para que esta invenção de ser a causa da baixa os *grandes compromissos* em que emprezarios e o governo se empenharam?

Não basta dizer: Os grandes compromissos produzem muitas tomadas de saques, e mais tomadores do que saccadores; quanto mais são os tomadores do que os saccadores, mais baixa o cambio.

Para este se elevar é preciso que se saldem os compromissos, e então serão mais os sacadores. mais que os tomadores. Se o illustre preopinante dissesse isto de uma cadeira de professor, os seus discipulos lhe pederiam que o pozesse em trocos cos miudos, explicando lhes como se dá o phenomeno, e é o que eu lhe faço; principalmente com o remedio de saldar os compromissos nesta horrorosa situação da desvalorisação do papel-moeda... Mas, já me tinha esquecido:—O remedio é andar trapilho, e por tanto até nú e morrer de fome.

Antes d'isto, porém, será a ultima desgraça da mais horrorosa anarchia.

Duarte Coelho (Olinda), 13 de Fevereiro de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello.

PARABENS

Colhe, hoje, ao romper da alvorada mais uma flôr no jardim do sua preciosissima existencia a nossa bôa prima e amiga Thereza de Jesus B. de Menezes; pedimos ao Omnipotente que datas felizes como esta se reproduzam por muitos annos para alegria de seu pai e suas amigas.

A. C. B. M.
M. A. B. M.
J. P. B. M.

Ao commercio

H. Rouquayrol proprietario da Botica Franceza, sita á rua do Bom Jesus n. 22, declara ao commercio e ao publico que o Sr. Joaquim Ramos não é mais seu cobrador, sendo substituido pelo Sr. Carlos Lobo de Carvalho, unica pessoa a quem os devedores de sua casa commercial podem pagar os seus debitos.

Recife, 14 de Fevereiro de 1898.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos em Garantia de Vida.

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1898

Amortisações titulares geraes 133 a 136

Premios pagos	857$500
A' remissão do socios	143$300
A' reserva e fundações	143$300
A' recompensa e soccorros	286$600
Fracções menores de 100	2$300
Total	1.433$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95 — Rio de Janeiro

Succursal em Pernambuco — Rua 15 de Novembro n. 77

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembrro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE

Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL DA ASSOCIAÇÃO

L. Coutinho.

Maravilhoso

O amigo Ribeiro
ERA ASSIM, um rapagão
Todo formoso e faceiro
Cheio de graça pois não!

Mas uma noite, coitado!
Se despindo, constipou-se
FICOU ASSIM, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
CONSEGUIO FICAR ASSIM.

Deste facto milogroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do Prado o tão famoso
ALCATRÃO E JATAHY.

Eu era assim

BRONCHITE DE 2 ANNOS

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo alcatrão e jatahy — Prado.

O Dr. Alberto S. Thiago

rua Conde do Bomfim n. 86, receita o alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Companhia Fabrica de Estopa

Não é verdade que eu tenha sido intimado do despacho do Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio, relativo a Assembléa da Companhia Fabrica de Estopa, que teve lugar no dia 1.º do corrente na Associação Commercial.

Fui acclamado Presidente da referida assembléa, e durante a sessão, que começou a 1 1/2 da tarde e findou cerca das 3 horas não entrou no salão, onde se achavam os accionistas, o official de diligencia que certifica ter-me intimado—nem qualquer outro.

Antes e depois da sessão—tambem não recebi intimação alguma.

Recife, 5 de Fevereiro de 1898.

José Maria de Andrade.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado de Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Companhia Fabrica de Estopa

Não fui mesario a Assembléa Geral que se reunio em 1 do corrente para nova eleição de Directores desta Companhia a convite de accionistas em numero legal.

Tendo o Sr. Lowe, um dos signatarios do convocação, declarado o motivo da reunião, foi acclamado o Sr. Commendador José Maria de Andrede que convidou para Secretarios os Srs. Antonio Baltar e João Raposo que, aliás, não foram intimados durante o tempo do seu mandado.

Não querendo discutir o mais que se escreve sob a referida rubrica n'*A Provincia* de hoje limitto-me a este simples reparo restabelecendo a verdade.

Recife, 9 de Fevereiro de 1898.

I. Nery da Fonseca.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N. 544

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Morininha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98.

Santos & C.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Aviso

O Provincial do Convento do Carmo faz sciente aos interessados que em razão das obras na igreja do Convento todos os actos religiosos serão d'agora em diante celebrados na igreja da Ordem 3.ª até segundo aviso.

Convento do Carmo, 14 de Fevereiro de 1898.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Frequentemente, 4 ou 5 dias antes da apparição das regras as Senhoras soffrem de dôres de rins, peso no ventre, dores de cabeça e certa agitação nervosa.
Tomando n'esse momento á 4 ou 5 capsulas do Apiolina Chapoteaut, desapparecem subitamente todas estas desordens.

Quando um medico aconselha aos reparos essencia do sandalo Midy que se refere, o unico que sigo fica pureza absoluta; cada capsula mostra por transparencia o nome Midy.

A Emulsão de Scott é perfeitamente homogenea e muito a proposito para ser rapida e completamente absorvida sem fadigar os estomagos mais delicados, extenuados por falta de nutrição, os quaes os reconstituem graças á combinação excellente e deliciosa preparação deste medicamento, que coadjuvam notavelmente e a sua acção reparadora,

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.
Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Residencia provisoria em Jaboatão.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora as tres.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.
Reside no Parnameirim defronte da Estação.
Telephone da residencia n. 27.
Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e de mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 302.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 18 de Fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A armação existente na casa n. 15 á rua Marquez de Olinda, pela quantia de 135$ por ser a 2.ª praça. Pertence a João Gonçalves Coimbra.

Freguezia de Santo Antonio

Uma mobilia composta de um sofá, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, 2 duzias de ditas de guarnição e dous consolos existentes na casa n. 57 á rua do Barão da Victoria (sobrado) avaliados em 400$000. Pertence ao Dr. Mello Gomes.

O sobrado do n. 60 na rua de Pedro Affonso, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão; no 1.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 35 centimetros, quintal pequeno, avaliado em 8:000$000. Pertence a Joaquim Dias Fernando.

A casa do n. 22 á rua de Agostinho Bezerra, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, quintal pequeno, avaliada em 1:500$000. Pertence a João Pereira Amares.

Freguezia de S. José

A casa do n. 5 na rua do Ipiranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a José Joaquim da Costa Pinto.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Não tendo havido concurrentes para os artigos constantes da relação que póde ser consultada pelos interessados em Cinco Pontas, na estação desta estrada, ou nesta secretaria, o Sr. Dr. Director manda declarar que no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde recebem-se propostas nesta repartição para o fornecimento daquelles artigos no 1.º semestre deste anno.

Vigorarão para esse acto todas as disposições contidas no edital de 24 do mez findo, com a seguinte excepção: ficarão isentos de nova caução provisoria de cem mil réis os que compareceram á concurrencia de 28 do mez citado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 15 de Fevereiro de 1898.

Fenelon Affonso Ferreira,
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA. n. 5270. 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n 20281 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1/2 kilos de casses grossa de algodão de forro.

Marca A&C, cim Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s/n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134/5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C. p. b. cada uma 110 kilos e contendo 4 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignada a Dario Bastos, p. b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 20 [illegible] de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 2 chumbeiros, 14 bolças para caça, 3 kilos de obras de corrieiros, 10 kilos de anzos, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito do feitos da Fazenda deste municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em segunda praça publica deste juizo do dia 28 do corrente, se ha de arrematar com o abate de 10 % os predios seguintes:

O predio n. 14, a travessa do Lobato, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado por 2:700$000, na execução da Fazenda Municipal, contra Mathildo de S José Tavares Ferreira.

O predio n. 10 e 10 A a estrada de João de Barros, freguezia da Graça, medindo de frente 12 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, 4 portas e 2 janellas de frente, 1 telheiro em toda largura, 3 janellas no oitão do Norte e 1 dita no oitão do sul, 4 salas, 6 quartos, cosinha externa, sitio com arvores fructiferas em terreno proprio por 2:700$000, na execução contra Severino Antonio Bezerra, hoje Henriqueta de Araujo Barbosa.

O predio n. 164, de pedra e cal a rua da S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, por 540$000, na execução contra Maria do Espirito Santo e Silva, hoje Candido Lourenço da Silva.

O predio n. 11 D a travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e 1 puchada ao lado coberta de zinco, frente cercada com portão de madeira, por 180$000, contra Maria José da Visitação.

O predio n. 16 a rua de Apipucos, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 70 centimentros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, terreno foreiro quintal em aberto, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 arpendre na frente por 180$000, na execução contra Maria José de Mello, hoje Maria Isabel da Conceição.

O predio n. 6 na travessa do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, por 180$000 contra Maria Thereza Romeiro.

O predio n. 30 a estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, por 90$000, contra Manoel Francisco de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 14 de Fevereiro de 1898.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Edital

De ordem do Dr. Questor Policial, faço publico para conhecimento de todos que, durante os 3 dias do carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do Cod. Penal:

1.º Ficam prohibidos os bailes carnavalescos além das 2 horas da madrugada;
2.º Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as a meia noute e nas ruas ás 7 horas;
3.º São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados, ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer a particulares, classes ou corporações civis ou religiosas;
4.º E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua, seja de que natureza for.

Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1898.

Joaquim Uchôa,
Secretario interino.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes de Japaranduba, em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada de Penderama e a cadeia da Gloria de Goytá, assim como para a pintura de que precisa a ponte Santa Isabel, nesta cidade; a 1.ª obra orçada em 8:969$334, a 2.ª em 3:841$000, a 3.ª em 1:907$134 e a 4.ª 4:559$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Fevereiro de 1898

Obrigações preferenciaes da Companhia Industrial Pernambucana de juros de 8 %, valor de 200$000 ao preço de par. (3.ª emissão.)

Na bolsa, venderam-se: 180 obrigações da Companhia Industrial Pernambucana.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 11/16 sobre Londres a 90 d/v, havendo oscillações entre este algarismo e o de 6 23/32, realizando-se alguns negocios.

Letras particulares foram negociadas a 6 3/4.

Rio: abriram a 6 11/16 e 6 23/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$000 a 7$400
Crystal novo, por 15 k.	6$600 a 7$000
Branco, por 15 k. nominal	6$200 a 7$000
Somenos, por 15 k.	4$600 a 4$800
Mascavado, » »	3$600 a 3$800
Bruto, » »	3$600 a 3$900
Retame, » »	3$000 a 3$200
Demerara, » »	$ a 5$500

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se o da matta a 14$300 e o do sertão a 14$400 os 15 kilos.
Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k
Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$550
Refugos	1$032
Verdes ultima venda	$380

MEL

Cota-se nominal a pipa	110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de	320$000 á 340$000

AGUARDENTE

Por pipa venda	a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de	8$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	32$000 a 36$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	16$000 á 26$000
Farinha de mandioca, o sacco de	6$000 a 7$000

MILHO

Cotamos o kilo,	a $120

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE FEVEREIRO DE 1898

Ayres dos Reis & C.—Uma caixa com obras de cobre.
João Marques & C.—Duas caixas com tiras de couro para chapéos e fitas de algodão.
Augusto da Silva.—Doze barricas com enxadas de aço.
João Dias Moreira & C.—Quatro barricas com apparelhos de louça.
Bernet & C.—Tres caixas com chales e merinó de lã e meias de algodão.
Muller & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Guilherme Spieller.—Uma caixa com chapas de vidro com aço.
Companhia Industrial de Chapéos.—Um fardo com lã cardada.
Francisco Lauria & C.—Tres caixas com botões de osso, fio de lã para bordar e caixinhas para botica.
Pedro Antunes.—Uma caixa com contas de vidro, galões de algodão e luvas de seda.
Guimarães Braga & C.—Duas caixa com telhas de vidro e sessenta barricas com alvaiade de zinco.
Moreira & C.—Dez saccos com talco em pó.
Antonio Rodrigues de Souza.—Duas caixas com parafusos e arrebites de ferro.
Carneiro de Souza & C.—Doze volumes com diversas ferragens e quarenta rôlos de canos de chumbo.
Antonio R. de Souza.—Cincoenta caixas com pregos de ferro.
Mendonça Primo & C.—Uma caixa com madapolão.
Antonio Soares & C.—Trinta caixas com cerveja.
Loureiro, Maia & C.—Seis caixas com tecidos de linho e de algodão.
Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com chales de algodão.
Guimarães Braga & C.—Trezentos e dous pranchões de madeira de pinho.
Vianna Castro & C.—Cincoenta chapas de ferro para fogões e uma barrica com tampos de ferro.
Silva Guimarães & C.—Cem caixas com cebolas.
V. Castro & C.—Uma barrica com estanho em verguinha.
Miranda & Souza.—Vinte atados com pás de ferro e uma barrica com ferros para engommar.
I. Nery da Fonseca.—Uma caixa com chapéos de feltro de lã.
Herdeiros Bowmann.—Duas caixas com terneiras e obras de cobre.
Nunes Fonseca & C.—Tres caixas com papel pautado.
Alves de Britto & C.—Cinco caixas com obras de vidro e tecidos de algodão.
Companhia Fabrica de Estopa.—Tres volumes com oleo e um filtro.
Rodrigo Carvalho & C.—Dez fardos com tecidos de estopa.
Antonio Mello & C.—Cinco caixas com wermouth.
Francisco Antonio Beiró.—Duas caixas chapéos de palha e enfeites para chapéos.
Caldas & C.—Cincoenta caixas com tijolos para limpar facas.
Antonio Mello & C.—Doze caixas e seis barricas com azeitonas e legumes em conserva.
Machado & Lopes.—Cento e quarenta e cinco barricas com farinha de trigo.
Seixas & Irmãos.—Duas mil barricas com bacalhão.
Ayres dos Reis & C.—Um fardo com pelles preparadas.
Manoel Brunet.—Um barril com vinho commum.
Paiva Ferreira & C.—Tres caixas com machinismos.
Meili Diethelm & C.—Sete caixas com tecidos de algodão.
J. Fernando da Silva Pinto.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Martins Viegas & C.—Dous barris com vinho commum.
Joaquim Gonçalves & C.—Tres volumes com tecidos de algodão.
Laemmert & C.—Um fardo com papel assetinado.
Lopes Magalhães & C.—Vinte e cinco barris com vinho commum.
J. W. de Medeiros & C.—Dous volumes com capachos, canivetes e papel para photographia.
Alves de Britto & C.—Uma caixa com obras de louça e de ferro.
Guadino Ernesto de Medeiros.—Uma caixa com obras de cobre.
Lopes Guimarães Irmãos.—Mil quatrocentas e trinta toneladas de carvão de pedra.
Loureiro Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—Oito caixas com folhas de cobre e uma barrica com pregos de cobre.
Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Rodrigues Lima & C.—Dezesete caixas com tecidos de lã e de algodão.
José de Macedo.—Duas caixas com capsulas para garrafas.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional OLINDA, entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Assucar 9 saccos a C. Dubeaux.
Aniagem 20 fardos a F. A. G. Mattos.
Chapéos 1 caixão a Samarcos & C., 1 a F. A. Beiró, 1 a J. Cordeiro, 1 a Agencia de Chapéos.
Charutos 19 caixas a diversos.
Colla 2 barricas a A. de Carvalho & C.
Calçados 1 caixão a P. Oliveira & C., 1 a F. S. Albuquerque, 1 a Paixa Ferreira.
Drogas 2 volumes a Companhia de Drogas, 1 á ordem.
Fumo 5 volumes a Pereira de Farias & C., 1 a A. Pinto & C., 25 a Banks, 5 a A. Silva & C., 4 a Pedro Costa & C., 2 a A. Machado & C.
Flores 1 caixa a O. Bastos & C., 1 a Manoel Collaço & C.
Mercadorias 2 volumes a F. A. G. Mattos.
Machinas 2 caixas á ordem.
Malla 1 caixa a O. Bastos & C., 5 a Affonso Maia & C., 5 a A. Amorim & C.
Materiaes 1 volume á ordem, 6 ao chefe do districto.
Perfumarias 34 caixas a diversos.
Papel 1 caixa a R. M. da Costa & C.
Typos 1 caixa á ordem.
Tecidos 40 volumes a A. de Brito & C., 15 a L. Maia & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Machado & Pereira, 5 a A. Vieira & C., 6 a A. Amorim & C., 2 a Bernet & C., 1 a A. Lopes & C., 2 a Muller & C., 2 a N. Fonseca & C., 3 a J. L. Teixeira, 1 a A. de Brito & C.

New-York, vapor allemão DALECARLIA, entrado em 13 do corrente e consignado a H. Forster & C.:
Breu 100 barricas a José Soares Seixas.
Banha 50 barris a Caldas & C., 50 a Dias Fernandes & C., 50 a Lopes Alheiro & C.
Emulsão 30 caixas a A. Raposo & Moraes.
Farinha de trigo 3000 barricas a Machado & Lopes, 150 á ordem, 6375 aos consignatarios.
Graxa 3 barricas a Caldas & C., 4 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Grampos 50 barricas aos consignatarios.
Leite 5 caixas a Dias Fernandes & C.
Livros 1 caixa a C. S. Levy.
Mercadorias 2 volumes ao London Bank, 1 a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Materiaes 22 volumes a Bowmann.
Machinas de descaroçar algodão 13 caixas ao mesmo.
Manteiga 100 barris e 160 meios ditos a Amorim Fernandes & C., 1 caixa aos consignatarios.
Oleo 2 barris a G. do Mattos Irmãos, 1 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Parafina 4 caixas á ordem.
Pregos 400 barricas aos consignatarios.
Phosphate 1 caixa aos mesmos.
Tecidos 3 volumes a A. Santos & C., 1 a A. Maia & C.
Toucinho 65 barris a João F. de Almeida & C., 15 a Caldas & C., 30 a Dias Fernandes & C.

Portos do Norte, vapor nacional S. SALVADOR, entrado em 11 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Amostras 1 volume á ordem.
Camarão 3 encapados a C. Lima & C.
Gomma 10 paneiros a Pereira Farias & C.
Sola 50 rollos a Braga & Sá.
Tapioca 15 paneiros a Pereira do Farias & C.
Tecidos 4 volumes a Rodrigues, Lima & C., 3 a L. Maia & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 7 a A. Amorim & C.

Portos do Sul, vapor nacional TRINDADE, entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Cerveja 15 caixas á ordem.
Barris 500 á ordem.
Farello 5997 saccos a H. Forster & C.
Pipas 300 á ordem.
Toneis 96 á ordem.

New York, barca norueguense JOHANNE SWAN, entrado em 9 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos:
Kerosene 21729 caixas.
Madeira 7800 attados.
Oleo 20 caixas aos consignatarios.

Portos do Norte, vapor nacional UNA, entrado em 11 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 1098 saccos á ordem.
Bancos 16 volumes a Escola de Aprendizes.
Couros 102 a Amorim Fernandes & C., 102 a R. Brothers & C., 67 a F. Costa & C.
Cortinas 8 volumes a Escola de Aprendizes.
Mezões 8 volumes a mesma.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregou:
Ulysses P. de Leon, 115 saccos com 5750 kilos de bagos de mamona.

— No vapor allemão Salinas, para Liverpool, carregaram:
Blackburn & C., 1000 saccos com 55000 kilos de caroços de mamona e 548 ditos com 24660 ditos de dito de mangabeira.

Para o Interior

— No lugar nacional Natal, para Pelotas, carregaram:
A. Irmãos & C., 20 barris e 35 pipas com 18608 litros de aguardente.
— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre, carregaram:
Asphael Dias & C., 1 caixa com espanadores de pennas.
A. Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. B. Bezerra, 30 caixas com 900 kilos de doce.
— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro, carregou:
H. J. da Silva, 1081 saccos com 64860 kilos de assucar branco, 232 ditos com 13920 ditos de assucar mascavado e 36 pipas com 15000 litros de alcool.
— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram:
Silva Cordeiro & C., 400 saccos com 30400 kilos de algodão.
J. T. Carreiro, 35 pipas com 20585 litros de alcool.
P. Carneiro & C., 35 pipas com 18100 litros de alcool e 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregaram:
J. T. Carreiro, 850 saccos com 51000 kilos de assucar branco e 1050 ditos com 63000 ditos de assucar mascavado.
G. Paulle, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 30 pipas com 14910 litros de alcool.
A. Silva & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5970 litros de alcool.
Thomaz Beltrão, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Ferreira & C., 150 pipas com 77200 litros de aguardente.
— No vapor nacional Beberibe, para Bahia carregou:
Oscar Bôa-Viagem, 1 caixa com 8 kilos de perfumarias.
Para Maceió, carregou:
Oscar Bôa-Viagem, 1 caixa com 8 kilos de perfumarias.
— No vapor nacional Brasil, para Manáos, carregou:
M. M. da Nova, 73 barricas com 3650 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Bragança, para o Pará, carregaram:
J. T. Carreiro, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 100 barricas com 7000 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 900 barricas com 58217 kilos de assucar branco.
E. Cardoso & C., 400 barricas com 27200 kilos de assucar branco.
V. da Silveira & C., 200 barricas com 14015 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
J. T. Carreiro, 50 barricas com 2500 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 5250 ditos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 20 barricas com 1500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Una, para o Ceará, carregaram:
Graciliano Martins & C., 1 caixa com 97 kilos de perfumarias.
Para Parahiba, carregou:
J. B. Varella, 6 saccos com 360 kilos de feijão.
Para Macáo, carregaram:
Caldas & C., 1 caixa com 70 kilos de doce.
Para Manáos, carregaram:
Faustino Machado, 100 barricas com 5300 kilos de assucar branco.
Para o Aracaty, carregaram:
A. Pinto Lapa, 1 pipa com 467 litros de aguardente, 1 dita com 565 litros de alcool e 1 barrica com 240 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 10 pipas com 4800 litros de aguardente.
Dias & C., 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado e 8 saccos com 600 ditos de assucar branco.
Antonio P. de Azevedo, 7 saccos com 350 kilos de assucar refinado e 6 balaios de cipó.
— No hiate Victoria, para Mossoró, carregaram:
J. Rodrigues & C., 3 barris com 150 litros de vinhos de fructas, 1 caixa com 14 ditos de vinagre, 1 dita com 12 ditos de genebra, 2 barricas com 120 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de assucar refinado.
Figueiredo Costa & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
— No hiate Neptuno, para Camocim, carregaram:
P. Alves & C., 40 barris com 3449 litros de aguardente.
— No hiate Deus te guie, para Camocim, carregaram:
A. A. de Lemos & C., 20 barricas com 672 litros de cerveja.
— Na barcaça Itajahi, para Parahiba, carregou:
A. A. de Paiva, 100 caixas com 2500 kilos de phosphoros, 100 ditas com 500 ditos de velas, 20 barris com 800 ditos de vinhos de fructas e 8 caixas com 240 kilos de doce.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Fevereiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 14	568:718$191	
Idem do dia 15	82:091$945	
		650:810$136

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 14	305:281$722	
Idem do dia 15	20:541$180	
		325:822$902
Total		976:633$038

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 14	57:188$915
Idem do dia 15	2:058$600
	59:247$515

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 14	1:762$251
Idem do dia 15	52$248
	1:814$499

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 14 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

47 e 1/2 bois pesando kilos.	5.912
300 kilos de peixe a 30 rs.	9$000
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
11 suinos a 1$000	11$000
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
39 carg. com div. fruct. a 450 rs.	27$550
carg. com milho verde a 450 rs.	$
carg. de amendoim a 450 rs.	$
carg. com batatas a 450 rs.	$
carg. com macacheiras a 450 rs.	$
carg. com cebolinho a 450 rs.	$
carg. com gerimús a 450 rs.	$
carg. com verduras a 450 rs.	$
carg. com canna a 450 rs.	$
carg. com laranjas a 450 rs.	$
carg. com inhame a 450 rs.	$
carg. com louças a 450 rs.	$
carg. com melão a 450 rs.	$
carg. com melancia a 450 rs.	$
Bancos a 450 rs.	$
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
30 carg. com milho secco a 300 rs.	9$000
17 carg. com feijão a 300 rs.	5$100
13 suinos a 1$000	13$000
111 lugares a 300 rs.	33$300
14 comp. com suineiros a 1$500	21$000
6 ditos, ditos a 1$050	6$300
9 comp. com fressuras a 900	8$100
54 comp. com fazendas a 2$	108$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
58 comp. com verduras a 450 rs.	28$800
105 comp. com farinha, milho e feijão a 600	63$000
48 comp. com talhos a 3$	144$000
	543$600
Rendimento de 1 a 13	6:888$380
Somma total	7.431$980

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor inglez «Thames,» de 3389 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 138, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Santos e Rio de Janeiro—11 dias, vapor brazileiro «Bragança,» de 751 toneladas, commandante Manoel Franco, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Parahyba—22 dias, hyate brazileiro «Bom Jesus,» de 66 toneladas, mestre Manoel F. Mello, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Thames,» commandante F. Messervy; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor brazileiro «Una,» commandante Sá Pereira; carga varios generos.

Navio entrado no dia 15

Chili e Montevidéo—36 dias vapor inglez «Leabury,» de 1726 toneladas, commandante H. Lawson, equipagem 23, carga varios generos; a Wilson Sons & C., Limited. Arribado.

Navio sahido no mesmo dia

Estados-Unidos—Barca americana «Francis S. Hampshire, capitão N. H. Kaff; carga assucar.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Itabira, do sul, a 16.
Jacuhype, do Sul, a 16.
Beberibe, do norte, a 16.
Ville de S. Nicolas, da Europa a 16.
Clyde, da Europa a 16.
Nagy Lagos, de Trieste, a 16.
Brazil, do sul, a 18.
Bresil, do sul, a 20.
Espirito Santo, do norte, a 20.
Cintra, da Europa, a 20.
Cometa, do sul, a 20.
Actor, de Liverpool, a 25.
Oropesa, da Europa, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
La Plata, da Europa a 26.
Danube, do Sul a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Santos directo Rio Formoso, a 16, as 4 h.
Buenos Ayres e escala, Clyde a 16 as 4 h.
Santos e esc., V. de S. Nicolas a 16 as 2 h.
Manáos e escala, Brazil, a 18, as 4 horas.
Bahia e esc. Beberibe, a 18, as 2 h.
Bordeaux e esc. Brésil, a 20, as 12 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 20, as 5 horas.
Rio e Santos Cintra, a 20, as 4 horas.
Valparaiso e esc. Oropesa, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26, ás 4 h.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 26, as 4 h.
Southampton e esc. Danube a 27 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANNAH

Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Flora.
Lugar inglez Belle of the Exe.
Barca ingleza Helen Izabel.
Lugar inglez Minnie.
Lugar inglez Maggie.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Ferdeaskjeld.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense Sultana.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor italiano Activitá, varios generos.
Barca nacional Victoria, vasia.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca portugueza Claudina, carvão.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindeo, carvão.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Vióla, bacalhão.
Barca americana F. S. Hampshire, lastro.
Brigue nacional Frederic, vasio.
Lugar nacional Natal, var. generos.
Lugar norueguense Grei, carvão.
Lugar inglez Matilda, vasio.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonina, xarque.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho inglez Irma, bacalhão.
Patacho americano Johanna Swan, v. g.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabóte nacional Brazil, vasio.
Palhabóte nacional Euclydes, sai.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Patacho inglez Caspian, bacalhão.
Patacho nacional Progresso, lastro.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Fevereiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr, Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estando vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que convido aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outro-sim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditores, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias do mez de Janeiro de 1898

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual via-se a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira do Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaes me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto André Carneiro.

Secretaria da Instrucção Publica, em 11 de Fevereiro de 1898.

EDITAL N. 3

Transferencia de cadeira

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor de ensino primario José Francisco Florencio de Souza que, tendo sido por acto de 9 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado transferida a cadeira por elle regida em S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa-Bella, para o povoado de S. Francisco do mesmo municipio, em virtude de se ter verificado por processo disciplinar na fórma de art 7 do Regulamento vigente, que a falta de frequencia de alumnos na primeira das mencionadas cadeiras é devida a escassez de população da localidade e não ao professor, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para transportar-se á ultima daquellas localidade onde deverá exercer os mysteres de seu cargo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 29

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com as decisões e ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados desta data para o recebimento á bocca do cofre do imposto de classe n. 3, relativo ao 1.º Semestre de 1897 á 1898.

Recebedoria, 14 de Fevereiro de 1898.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 3—Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso e escriptorios de commissões e consignações.

Edital

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador, scientifico a quem interessar possa que acham-se collectados para o pagamento dos impostos do 2.º semestre do corrente exercicio de 1897 a 1898 os Srs contribuintes constantes da relação abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 15 de Fevereiro de 1898.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Para 2.º Semestre.	Classe n. 15.
Companhia de Seguros Paraense 1.ª divisão	1.428$570
Agente da mesma: João Ramos (Ta Fixa.......	300$000
Corrector: Antonio Leonardo Rodrigues Filho (Taxa Fixa)..........	200$000

1ª Secção da Recebedoria, 15 de Setembro de 1898.

O Lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director interino faço publico a quem interessar possa, que, fica aberta a inscripção para os exames da 2ª epocha até o dia 28 do corrente mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1898.

O Secretario,
Alfredo Celzo Corrêa de Araujo.

Edital

Conselho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico de accordo com o art 1º das instrucções baixadas em virtude do decreto n. 2693 do 27 de Novembro de 1897, que na eleição a realizar-se no dia 1 de Março vindouro, para Presidente e Vice Presidente da Republica, servirão as mesmas mezas e leitas para as eleições federaes em Dezembro de 1896, continuando o municipio dividido em 41 secções, que se reunirão nos locaes abaixo mencionados.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em duas cedulas, sendo uma rotulada—PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA e outra rotulada—PARA VICE-PRESIDENTE; devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas o nome do cidadão escolhido para o cargo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até I. inclusive.

Mesarios effectivos
Dr. Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paulo Fragoso de Albuquerque.
Adoldho Cabral Rapeso da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.
Supplentes
Euzebio Alves da Costa
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cesar da Silva.

2ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra J até Z.

Effectivos
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Felino Dustano Ferreira Coelho.
Supplentes
Francisco Pedro Cavalcante Uchoa.
José Izidoro de Abreu.
Jozino Pereira da Silva Britto.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive.

Effectivos
Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
José Dias Alves Quental.
Supplentes
Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley.

4ª secção

Funccionará no Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Augusto Gonçalves da Silva até a letra E inclusive.

Effectivos
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Supplentes
Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal dos Reis.
Euclides Fonseca.

5ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das letras F G H I inclusive.

Effectivos
Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Manoel Soares de Andrade.
Arthur Pessoa.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Supplentes
Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

Effectivos
Alipio Cavalcante Pereira.
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de França Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.
Supplentes
Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto.
Joaquim José de Abreu.

7.ª secção

Funccionará na rua de Calabouço Escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcante, inclusive.

Effectivos
Amaro Badoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Cavalcante.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Julio Cesar Falcão.
Supplentes
Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção

Funccionará na rua do Sol n. 12 (escola da professora D. Maria de Barros) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos
Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.
Supplentes
Irineu de Araujo Cesar.
José Francisco da Trindade.
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a letra O, inclusive.

Effectivos
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponse de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.
Supplentes
Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10.ª secção

Funccionará na rua de Palma n. 53 (escola da professora D. Luiza de Drumond) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

Effectivos
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Themistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cesar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.
Supplentes
Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal do Rego.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

11.ª secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho de Costa Camaratis.

Effectivos
Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque
Supplentes
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12.ª Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E. inclusive.

Affectivos
Dr. Carlos Moreira Reis.
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Ildefonso Alfredo de Carvalho,
Ernesto de Almeida Freire.
Supplentes
Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felippe de Mello
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F. G. H. I. inclusive.

Effectivos
Francisco Marques da Trindade.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.
Supplentes
Francisco Felix Vatois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A. Freitas.

14.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (escola da professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José de S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.
Supplentes
João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15.ª Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruará, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

Effectivos
Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta
José Peixoto de Abreu Lima.
Herculano Ferreira Neves
Lourenço Joaquim Virães.
Supplentes
Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Rapeso.
Paulino Augusto de Siqueira.

16.ª Secção

Funccionava na rua do Coronel Suassuna n. 90 (escola de D. Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra L, até o nome de Manoel Monteiro da Cruz, inclusive.

Effectivos
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Francisco Gonçalves de Siqueira.
Supplentes
José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211, (escola do professor Philomeno). onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P. inclusive.

Effectivos
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Wadoaldo Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto de Nascimento.
Supplentes
Manoel Romão de Paula Franco.
Phelomeno Raymundo Nunes de Lima.
Manoel Correia Maciel da Silva.

18.ª secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42, (escola do professor Carlos José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam, das lettras Q. R. S. T. U. V. X. e Z

Effectivos
José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduen.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.
Supplentes
Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeferino Cardoso Ferreira.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1º DISTRICTO

19.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até o nome de Alberto Pires Galvão.

Effectivos
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gybson.
Arthur Pereira de Oliveira.
Supplentes
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20ª Secção

Funccionará no Gymnazio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C., inclusive.

Effectivos
Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.
Supplentes
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção

Funccionará na praça de Maciel Pinheiro n. 24, 1.º andar da (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F inclusive.

Effectivos
Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Candido José da Silva Guimarães.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Paulino da Silva Guimarães.
Supplentes
Frederico Cintra Lima.
Elias da Cruz Ribeiro
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

22.ª Secção

Funccionará na rua do Rosario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos
Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barretto.
Major João Paulino Marques.
Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.
Supplentes
Julio Cezar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 121 (escola do professor Vianna), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

Effectivos
Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Dr. Arthur Freire.
Arthur Fiock Pinto
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Supplentes
João Baptista da Ressurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 14, escola da professora D. Amalia de B. da Silva Pinto onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

Effectivos
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr. João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.
Supplentes
José Arthur do Rego Farias.
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos
Dr. José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.
Supplentes
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista n. 101 (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N até a lettra Z.

Effectivos
Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões.
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.
Supplentes
Dr. Trajano Alipio Temporal.
Herminio Egydio Figueiredo Filho.
José Maria de Hollanda Cavalcante.

27ª secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 17 (escola da professora D. Josephina), onde deverão votar, os eleitores cujos nomes começando da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos
Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
José Antunes de Oliveira.
Supplentes
Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego n. (escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos
Roberto Cintra Lima.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa.
Amaro Melquiades Soares.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Supplentes
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Tenente Coronel Adolpho Ferreira Lopes.

FREGUESIA DA GRAÇA 1º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde (escola da professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra I, inclusive.

Effectivos
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Supplentes
Thomaz Rosendo de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Gomes.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Medeiros n. 4 C,) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até a lettra Z.

Effectivos
Dr. Joaquim José Correira de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Ferreira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Supplentes
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox.

31 secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deveram votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra Z.

Effectivos
Marcos José da Silva.
Antonio Aquelino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Arthur da Silva Regadas.
Supplentes
Dr Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicolau Ferreira Gomes.

FREGUESIA DE AFOGADOS 1º DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua Direita n. 4 (escola do professor Auxencio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z inclusive.

Effectivos
Antonio Izidoro de Souza Barboza.
João Marinho Falcão.
Hermino Evangelista da Silva Fraga.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luiz José Carneiro.
Supplentes
Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

PERES

33 secção

Funccionará na Estrada do Goquiá, (escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar, os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até Z.

Effectivos
Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Antipertam de Salles Menezes.
Supplentes
Julio Cesar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro Hollanda Trevas.

AFOGADOS 2º DISTRICTO

Remedios

34ª secção

Funccionará nos Remedios (escola do professor Alvarenga) onde deverão votar, os eleitos cujos nomes começam da lettra A até a lettra J inclusive.

Effectivos
Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes
Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elizeu da Silva Caneca.

35ª secção

Funccionará na rua do Barão de Bemfica n. 68, (escola da professora D. Grata Candida) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos
Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gusmão.
João Florencio da Paz.
Supplentes
Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva
Luiz Gomes de Andrade.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36ª secção

Funccionará na travessa da Casa Forte (escola do professor Teixeira). onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos
Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva
Brazilliano Lins Cavalcante Wanderley.
Supplentes
Antonio Pinangel de Albuquerque.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cesar de Mello.

37ª secção

Funccionará no Arraial, (escola do professor Affonso Monteiro Pessoa) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra J inclusive.

Effectivos
Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Irineu Henrique Cardim.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Supplentes
Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beumreg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38ª secção

Funccionará no largo do Monteiro n 4, (escola da professora Izabel Hellanda Cavalcante) onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

Effectivos
Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignacio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cesario de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.
Supplentes
João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Tenorio dos Santos Braga.

39ª secção

Funccionará no largo de Apipucos n. 44, (escola da professora D. Liberata Ambrozina dos Santos Reis) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a letra Z.

Effectivos
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcanti.
Luiz dos Santos Aguiar.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Theotonio Manoel da Silva.
Supplentes
Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

FREGUEZIA DA VERZEA

40. secção

Funccionará na rua de S. João n. 7 (escola do professor Juveniano José Simões) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos
Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Olympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Supplentes
Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41. secção

Funccionará na Iputinga (escola do professor Claudio Junior) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes até a lettra Z.

Effectivos
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Celerino Pedro de Araujo.
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Supplentes
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o subscrevi aos 7 de Fevereiro de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1898.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de distribuidor, contador e partidor do municipio de S. Lourenço.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, achando-se vago, desde a installação deste municipio, o officio de distribuidor, contador e partidor, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1884, acha-se o mesmo officio em concurso; pelo que convido aos pretendentes á serventia do referido lugar, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar da affixação deste, como determina o Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; folha corrida, certidão de idade ou documento legal que o substitua, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahidas duas cópias, uma para fixar no cartorio e outra para ser remettida ao Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do Decreto citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mesmo Decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Francisco Telha de Mendonça, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E nada mais continha o dito edital, em o qual abaixo se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje, ás 9 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal e sala das audiencias do juizo, o edital de Dr. Juiz de Direito pondo em concurso o officio de distribuidor, contador e partidor deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O porteiro, José Bernardino de Almeida Costa.

E nada mais continha a certidão referida: dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O escrivão, José Francisco Telha de Mendonça.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem **das seguintes faltas:**

1.ª **As que não forem organisadas** de accordo com o **presente edital;**

2.ª **As firmadas por pessoas que já** tenham deixado de cumprir contractos com **esta Repartição.**

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que fica-lhes marcado 30 dias de prazo, contadoda da data deste, para despachar e retirar os mesmos volumes, sob pena de serem postos em praça á porta desta Alfandega ás 11 horas do dia 3 de Março proximo vindouro, nos termos da Consolidação das leis das Alfandegas.

Armazem n. 3

Marcas:

J A & C com marca CB. n. 7, 1 caixa, peso bruto 100 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú,» em 19 de Novembro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltado, não classificadas.

Idem, idem, n. 8, mesma procedencia e consignação; peso bruto 92 kilogrammas contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 9, procedencia e consignação idem; peso bruto 100 kilogrammas, contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 10, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia,» em 5 do mesmo mez, consignação idem, peso bruto 68 kilogrammas; contendo 38 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 11, 1 dita, de Hamburgo no vapor allemão «Paraguassú», em 19 do mesmo mez; consignação idem, peso bruto 100 kilogrammas; contendo 59 kilogrammas idem idem.

Idem idem, n. 12, 1 dita, procedencia e consignação idem; peso bruto 83 kilogrammas contendo 40 kilogrammas de obras idem idem.

C V E, n. 44, 1 caixa, peso bruto 40 kilogrammas de Hamburgo, no mesmo vapor, em 17 do mesmo mez, consignada á ordem, contendo 31 kilogrammas de tecidos de algodão e borracha em peças.

O H, com marca M, n. 36.931, 1 caixa peso bruto 138 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Narciso Maia & C., contendo 76 kilogrammas de papel pautado para escrever e 38 kilogrammas de enveloppes.

Idem idem, n. 36.988, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, procedencia e consignação idem, contendo 306 kilogrammas de papel pautado idem.

Idem idem, n. 36.939, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, idem idem idem, contendo 308 kilogrammas idem idem.

Idem idem n. 36.910, 1 caixa peso bruto 215 kilogrammas, idem idem idem, contendo 174 kilogrammas de enveloppes para cartas.

V A V, n. 16.166, 1 caixa peso bruto 95 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Viuva de José de Araujo Veiga, contendo 29 kilogrammas de figuras de porcellana ns. 6 e 8 kilogrammas de ditas de barro para adorno.

Idem, n. 16.167, 1 caixa, peso bruto 45 kilogrammas, idem idem idem, contendo 1 kilogrammas de obras de cobre e sem ligas; 7 kilogrammas de chaminés de vidro e 7 kilogrammas de machinas utensis de madeira.

Idem n. 16.168, 1 caixa peso bruto 8 kilogrammas, idem, idem idem, contendo 40 kilogrammas de objectos de cobre e sem ligas, prateado, phantasia.

Triangulo M L & C, n. 100, 1 caixa peso bruto 65 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 1 kilogramma de esponjas finas e 31 kilogrammas de panninho gommado para mappas.

Idem, idem. n. 101, 1 caixa p bruto 203 kilogrammas, idem, idem, idem, contendo 142 kilogrammas de papel pautado para escrever e 16 kilogrammas de enveloppes.

A B & C n. 6, 1 caixa peso bruto 153 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Almeida Bastos & C., contendo 65 kilogrammas de chaminés de vidro n 1.

Idem, n. 7, 1 dito, peso bruto; 142 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 70 kilogrammas idem, idem

J A & C, com marca C B, n. 13, 1 caixa peso bruto 53 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 41 kilogrammas de obras de ferro batido estanhado.

Quadrado M J C, n. 228, 1 caixa peso bruto 41 kilos, do Havre no vapor francez «Colombia», em Dezembro idem; consignada a M J Campos, contendo 21 kilogrammas de caixinhas de papelão vasias.

Diamante M J C. n. 229, 1 dita, peso bruto 60 kilogrammas, mesma procedencia e consignação, contendo 25 frascos com vinho medicinal, liquido 9 kilogrammas, 500 grammas de granulos idem e 2,750 ditas de capsulas e confeitos idem.

Quadrado A M V, n. 280, 1 dito peso bruto 5 kilogrammas, procedencia idem, consignada a A. M. Veras & C, contendo

1,900 grammas de obreias de farinha de trigo.

M K & C. n. 9,156, 1 dita peso bruto 263 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia» em Outubro idem, contendo 128 kilogrammas de vasos para flores, de vidro de côres n. 1.

Idem n. 9,053, 1 dita peso bruto 115 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Corytiba», idem idem; consignação idem, contendo 36 kilogrammas de obras de cobre e suas ligas e 11 kilogrammas de obras de ferro batido e 5 kilogrammas de candieiros de vidro de côres n. 1.

J O, n. 735, 1 dita peso bruto 82 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú» em Novembro idem, consignada á Madame Julia Doederlain, contendo 65 kilogrammas de perfumarias.

Quadrado A M V, n. 281, 1 dita peso bruto 124 kilogrammas, do Havre, no vapor francez «Colombia» em Dezembro idem; consignada á A. M. Veras & C. contendo 72 kilogrammas de caixinhas de papelão para botica; 50 duzias de bicos de borracha para mamadeiras, e 2,600 grammas de seringas de borracha.

H B, n. 5, 1 dita peso bruto 17 kilogrammas de N. Johs no vapor inglez Strabo em Janeiro de 1895, consignada a Madame J. Doederlein, contendo 14 kilogrammas de serras circulares de aço.

A D n. 2, 1 dito peso bruto 78 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Amazonas em Novembro de 1894, consignado á ordem; contendo 151 chapéos de feltro de lã.

B F & C, com marca H C, n. 6,217, 1 dita peso bruto 37 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Taquary em Setembro de 1895; consignada a B. Ferreira & C., contendo 14 kilos de figuras de porcellana n. 6.

B A, n. 18,827, 1 dita peso bruto 145 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Campinas em Janeiro de 1895, consignado a Bernardino Ascredo e contendo 41 kilogrammas e meio de chales de lã.

Idem, n. 18,828, 1 dita peso bruto 146 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 1,300 grammas de obras de lã de ponto de malha e 26,800 ditas de chales de lã de ponto de malha.

Armazem n. 5

G K, n. 310 1 caixa, peso bruto 44 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Mendosa, em Março de 1897, consignado a Browns & C., contendo 11 1[2 kilogrammas de lã de ponto de malha.

Alfandega de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9,120, dee 28 de Abril de 1885, que concorreu dentro do prazo legal aos officios de 2º tabellião de notas, escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Timbaúba o cidadão Severino Seraphico Pereira Palma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 28 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia do Recife

A casa n. 43 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente e sómente as paredes pela quantia de 891$000, por ser a terceira praça. Pertence a João Francisco Porteila.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 22 á rua de Agostinho Bezerra, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada em 1.200$000. Pertence a José Pereira Soares.

Freguezia de S. José

A casa de n. 8 á rua Luiz de Mendonça com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, pela quantia de 162$000, por ser a terceira praça. Pertence a herdeira Anna filha de Joaquim Francisco do Rego.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 11 de Fevereiro de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 2ª PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 12 horas do dia 19 do corrente, no Alfandegado da Ilha do Nogueira se arrematam em 2ª praça os volumes seguintes:

Diamante A, contra marca Natal, ns. 76[4, 4 caixas de espolêtas em cartuchos embalados, pesando 468 kilos peso liquido.

V C & C, n. 731, 1 caixa com 42 1[2 kilos de ditas idem idem.

Com abate de 20 °[o nos respectivos direitos os seguintes:

Quadrado I S & C, ns. 4470[4, 4 caixas com 57 kilos liquidos de phosphoros de qualquer qualidade.

P D S & C, ns. 6 e 6, 2 caixas com 375 e 1[2 kilos de fogos da China.

E C, sem numero, 6 grades com 1731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Manoel José da Motta Junior, juiz substituto parcial do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de D. Maria Candida Mermond, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel.—Diz D. Maria Candida Mermond, que tendo fallecido o seu marido Gustavo Mermond, e herdeiros necessarios e seu testamento querendo o supplicante proceder a inventario, requer a V. S. se digne deferir o juramento de inventariante, afim de seguir-se as discripções de bens e mais termos, sendo citado o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.

Outro sim desconfiando a supplicante existir em Europa um irmão ou sobrinhos do finado, mas em lugar não sabido, requer igualmente se passe editaes citando estes, no prazo de 90 dias.

Pede deferimento— E. R. M. Recife, 7 de Dezembro de 1897.—O solicitador, Caldas Padilha. Estava devidamente sellada.

E nada mais se continha em a dita petição acima transcripta e na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida.—Como requer. Recife, 7 de Dezembro de 1897.—Motta Junior.

E nada mais se continha em o meu dito despacho acima copiado, em virtude do qual o escrivão, a quem a mesma petição foi distribuida, passou o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados aos herdeiros ausentes do finado Gustavo Mermond, para no prazo de 90 dias, depois da publicação do presente, habilitarem-se como herdeiros no respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Dezembro de 1897.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Miguel José da Motta Junior.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 16 dividendo de suas acções, na razão de 10% ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Perei

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada do capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Srs. accionistas.
Lista das transferencias de acções, relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

Companhia
De Seguros Maritimos e Terrestres « Amphitrite »

De accordo com o art. 16 do 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48 as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1897.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 2 de Março proximo á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1897 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do prazo marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898.

Albino Narciso Maia.
Director secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

A' Gl.·. do Supr.·. Arch.·. do Univ.·.

AUG.·. LOJ.·. OBREIROS DO PORVIR (Nazareth)

De ordem do Ill.·. Ir.·. Ven.·. faço saber a todos os Ir.·. deste Quad.·. que não se tendo realisado a segunda convocação annunciada para o dia 7 do corrente, para a eleição de Repr.·. e Dep.·. ao Gr.·. Or.·. e da Direct.·. para o proximo anno maçon, fica designado o dia 17 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de se proceder a mesma.

Nasareth, 13 de Fevereiro de 1898 E.·. V.·.

O Secr.·.
Ab.·. Cl.·. Bez.·. 18.·.

Companhia Serraria Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para a sessão de hoje, são de novo convidados os mesmos senhores para se reunirem no dia 23 do corrente mez á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da liquidação da Companhia, de accordo com indicação do parecer de commissão fiscal apresentado na sessão de assembléa geral ordinaria em 24 de Janeiro do vigente anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1898.

João Cardoso Ayres.
Director-secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

SILVA PINTO

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLAS E LEONARDO

Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

Grandiosa festa artistica da 1.ª atriz cantora

MEDINA DE SOUSA

Esta festa artistica é especialmente dedicada pela atriz-cantora MEDINA DE SOUSA ás Exmas. familias de Pernambuco.

5.ª representação da esplendida opera comica em 3 actos, de J. PLEVEL e A. LIORAT, musica do maestro VERNEY, traducção livre de

MOREIRA SAMPAIO

O AMOR MOLHADO

Homens e mulheres do povo, guardas, noviças, bailadeiras, etc., etc.

A acção passa-se no principado do Tarento em fins do Seculo XIV.

A grande tarantela do 3.º acto é dançada pela eximia 1.ª bailarina Therezina Chiarini.

N'um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes cumprimentar as Exmas. familias.

O espectaculo principia ás horas do costumes.

Sexta-feira—Beneficio do actor LEONARDO, dedicado ao commercio pernambucano.

Os bilhetes á venda na rua Marquez de Olinda n. 32.

Quarta-feira—Festa atistica do maestro SIMÕES JUNIOR.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

O vapor nacional

Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa em 16 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
La Plata
Commandanta H. Davies

E' esperado até o dia 26 do corrente, e seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor francez

Bresil
Commandante Le Troadec

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o

Porto

para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do sul, seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Barca nacional

Victoria

Seguirá em breve, com destino ao Pará, para onde ainda recebe alguma carga, a barca nacional "Victoria": a tratar com João de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho n. 20.

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILÕES

— Quarta-feira 16, deve ter logar o leilão de um variado sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, fazendas e miudezas, no armazem á rua do Bom-Jesus n. 45.

— Hoje quarta feira, deve ter logar o leilão de fitas, plumas e effeitos proprios para o carnaval, chapéos e outros artigos no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

— Sabbado 19, deve ter logar o leilão de dois sobrados na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, (Recife).

Leilão

De chapéos de palha, de feltro, de massa, para homens, senhoras e meninos, bonets, gorros, plumas, fitas galões e muitos outros pertences de loja de chapéos. formando um completo e variado sortimento de chapés que estarão patentes

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Quarta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas, miudezas, moveis e outros artigos existentes no mesmo armazem.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea n. 3 á rua de Henrique Dias, oitão de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com um quarto de apparelho, edificada em terreno proprio e pertencente ao espolio de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, a requerimento de Felippe Olympio de Felippe.

Quinta-feira, 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos levará a leilão a referida casa acima.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira

5.º Leilão definitivo

Da barcaça denominada «Duas Irmães». Vende-se com todos os seus pertences, a qual acha-se ancorada no Porto de Itapissuma.

Quinta-feira, 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Dr. Consul de Portugal, levará a leilão a barcaça acima já descripta.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida barcaça.

Agente Pestana

Leilão

De uma importante casa terrea sita á rua do Barão de Itamaracá n. 5, (Espinheiro), edificada em terreno proprio e livre e desembaraçada de qualquer onus.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua de Mariz e Barros n. 1

O agente Pestana venderá a importante casa terrea, medindo de frente 22 palmos, tendo ao lado um terreno com 12 palmos, com portão de ferro; a casa tem as seguintes accommodações:

Duas salas, 5 quartos, gaz encanado, excellente cacimba com agua potavel, banheiro, medindo o quintal 300 palmos de fundo, arborisado, achandose a dita casa muito limpa e edificada em logar muito fresco.

Leilão

Da armação, balcão, balanças, pesos, medidas e generos do estabelecimento da rua Bella n. 12.

Sexta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Em o mesmo estabelecimento

LEILÃO

De fitas, flôres, fazendas, chapéos e mais effeitos proprios para o carnaval.

Hoje

Quarta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

LEILÃO

Do sobrado de 3 andares da rua do Vigario Tenorio n. 15, outr'ora do Vigario, com 3 portas de frente.

Um dito de 3 andares e sotão da rua Barretto de Menezes n. 4, outr'ora Cordoniz, com 3 portas de frente.

Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento do Dr. Augusto Coelho Leite, inventariante dos bens de Francisco José da Silva Rodrigues, e por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, os dous sobrados acima descriptos, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

DIVERSOS

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes, cozinha fóra, agua encanada e Drainage; a tratar no 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados e que dê bôas referencias. Paga-se bom ordenado; a tratar com Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus n. 12.

Engenho Santa Cruz (Cabeça de Porco)

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação dos fabricantes Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de criar.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom Jesus n. 19 1º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gamelleira.

Aluga-se

Em Jaboatão, um grande sitio com casa reedificada de novo, com bôa agua de cacimba, muitas fructeiras, rio atraz de casa; a tratar em Jaboatão com Miguel Braga, ou confronte a Estação Central, na venda de Julio Costa.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular e perto da estação; a tratar á rua 1º de Março n. 20 A.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar na rua do Paysandú n. 3.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Jh Grard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, na rua do Brum n. 35.

Ao commercio

Parede & C. scientificam ao commercio e ao publico, que desde o dia 31 de Dezembro de 1897, dissolveram a sociedade mercantil que tinham na cidade de Timbaúba, retirando-se o socio Pedro José Alves pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio Parede, o unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Ama

Precisa-se a rua Larga do Rosario n. 25 hotel, para fazer companhia a uma senhora.

A Olaria de S. Caetano (Cabo)

Avisa aos seus freguezes, que tem actualmente grande sortimento de fórmas, canos, telhas, jarrões e jarrinhas, tijolos de ladrilho e de alvenaria, etc., que vende com grande abatimento.

Remette para qualquer estação mediante ajuste, e encarrega-se de encommenda da mesma arte.

J. C. Chance.

Lydia Pontual Filha

Samuel Pontual, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam resar no dia 18 do corrente, na capella do Aripibú ás 9 horas da manhã e na da Bôa-Viagem, ás 7 horas da manhã, por alma de sua idolatrada filha e irmã, Lydia, fallecida a 18 de Fevereiro do anno passado. Agradecem.

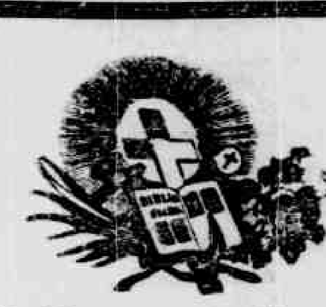

Julia Ventura de Carvalho

D. Joanna A. da Fonseca Ventura, seus filhos e netos mandam celebrar no dia 19 do corrente, na capella do Collegio das Expostas, na Jaqueira, ás 7 horas da manhã, por alma de sua estremecida filha, irmã e mãi Julia Ventura de Carvalho, trigesimo dia do seu passamento; convida aos seus parentes para assistirem a esse acto de caridade, o que muito lhes agradece.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Ao Exm. Sr. Dr. Prefeito

Chama-se a attenção de V. Exc. para um fôrno para padaria, que está sendo construido no predio n. 147 na rua Imperial, afim de ser aberta uma padaria, o que e contra as posturas. Por isso os materiaes entram pelo fundo do predio, que se conserva trancado para não haver desconfiança!

Recife, 14—2—1898.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas ac, etc ec.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamento ofabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz o a este agradecemos a finoza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Casa em Olinda

Aluga se uma defronte do mar e junto á estação do Carmo; a tratar na rua Barão da Victoria n. 5.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.° andar

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar; a tratar a rua Pedro Affonso n. 22.

Caixeiro

Pereira Brandão & C., na estação de Agua Preta, precisam de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e que dê bôas referencias de sua conducta; a tratar na rua do Livramento n. 8.

Vende-se

Um terreno murado com um grande telheiro, proprio para edificação, uma casa por já ter principios, na rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua da Aurora n. 113, merciaria.

Amas

Para cozinhar e outra para arrumação de casa, precisa-se na rua Barão da Victoria n. 5.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 7, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 32, 1° andar.

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Sitio

Aluga-se um no alto do Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, á tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cozinheira

Preciza-se de uma á rua da Palma n. 40.

Aos tabaquistas

Vende-se uma importante caixa de rapé, inteiramente nova e de tartaruga.

Sobre a tampa tem, em ouro, lugar proprio para monogramma.

A' tratar com o Sr. Honorato, ourives e gravador, Largo de Saldanha Marinho n. 9.

Cozinheira

Precisa-se de uma no Largo do Paraiso n. 14.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Dôce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

Cabriolet

Vende-se um (dog-cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto, com arreio para um cavallo; trata-se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46 e 48, loja. Para vêr, na rua da Florentina, fabrica de carros de passeio.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Importante mobilia

Vende-se uma de páo carga com dunquerques, com portas de espelho; para informações á rua da Imperatriz n. 65, loja.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France).

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de *Modificação das Caixas*

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 cores junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & C^ie, 26, rue S^t-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia e em todas ph^cias.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & C^ia.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. (P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS) Exigir sobre as CHAPLETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boul^d Magenta, PARIZ

E nas principaes CASAS

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C^a

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodùretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as corzs pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Xarope e Pasta DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, rue Vivienne, e em principaes pharmacias.

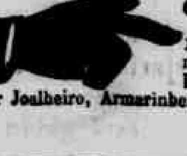

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris,* manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

POMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido des Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Gratifica-se

Perdeu-se ante-hontem 23, do corrente, da Estação de Campo da Republico, á igreja de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella um broche de ouro com a dedicatoria **Lembrança,** em caracteres inglezes; roga-se a pessoa que o achou o obsequio de entregar á rua da Imperatriz n. 1, 2.° andar, que será generosamente recompensado.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, ç rua Barão da Victoria n. 69.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 % menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espar tilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que se par da modicidade de preços ncontrrãre agado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

LEOPOLDO REALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas, etc.

LISBOA AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa.* Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cosinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarentenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil.*

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas: 3 vezes por semana. Trajecto: 48 horas.

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS

EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

AGRADAVEL

INFALLIVEL

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Liquidação para acabar
NA
LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido a liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frieldade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes estrangeiros, e ncontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA toresca, hygeienica, com banhos etc etc..

FOLHETIM (42)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

III

(Continuação)

Quando, depois de ter passado a primeira porta, o vehiculo entrou na segunda abobada da Conciergerie, um frio lhe percorreu os ossos, seus pulmões se comprimiram.

Panafieu sentio a impressão ordinaria de quem entra em uma prisão; desceu e dirig o-se a uma estreita escada.

Depois subio dous andares e penetrou em um pequeno aposento escuro. Deu o seu nome, e ao fim de alguns minutos uma voz disse:

— Panafieu, entre.

Um agente introduzio Panafieu no gabinete do chefe da segurança.

Este, ao vel-o, perguntou logo:

— Que ha de novo, Panafieu?

— Venho fallar-lhe sobre a rua Rampon.

— Ah! Sim... O tal sujeito que se faz passar por padre.

— Sim, senhor.

— Elle ahi está, disse o chefe.

— Esse homem nos póde ser muito util, e eu peço permissão para m'o deixar ver.

— Pouco custa. É um malandro vulgar, um gatuno, um vagabundo.

— Enganou-se, Sr. chefe... Hei de lhe provar como é um homem perigoso.

— Que quer dizer?

— Rogo-lhe, Sr. Lauret, que hoje não me peça mais esclarecimentos.

Acho-me em uma pista, e julgo necessario que o senhor conserve o homem detido. Nada mais lhe posso adiantar, antes de ter visto o individuo.

— O senhor me diz cousas bem singulares... Confesso-lhe que, nada tendo a proceder contra esse individuo, ia mandar pôl-o em liberdade.

— Não caia nesta! Supponho que é um grande criminoso.

— Que me diz?

— Por emquanto não passa de uma presumpção, porém baseada em indicios muito graves.

— Foi eu quem o interrogou.

Dizendo estas palavras, o agente procurou em seus papeis, leu um delles, e disse:

— Meu caro Panafieu, talvez você esteja enganado.

Panafieu respondeu:

— Sr. Lauret, bem sabe que eu comecei trabalhando sob a direcção de C. Cada vez que um crime tinha sido praticado, qualquer que fosse o mysterio de que o rodeassem, sempre o C., meu mestre, conseguia dias depois entregar á justiça os malfeitores que o tinham commettido. Um unico lhe pôde escapar, o assassino de Batignolles, da rua das Damas. O C. julgou vinte vezes tel-o seguro, porém o patife sempre se escapava.

E um especialista, mata com alfinetes de ouro... Ha muito que ando á sua caça, creio que é o homem que se acha entre suas mãos.

— Que me diz?

— A verdade, assim o penso.

— O senhor o reconheceria?

— Não, nunca o vi... Mas a gente ao meu serviço garante ser o proprio.

— Este a quem se refere é um rapaz alto, louro, de rosto feminino, não tendo barba nem bigode.

— Isso mesmo... Ha dias em que traja batina.

— O senhor me espanta.

E depois de reflectir alguns segundos:

— Quer que o faça vir aqui?

— Sim, mas eu desejaria observal-o sem ser visto.

— E' facil. Passe a este gabinete, cuja porta deixarei entre-aberta.

Immediatamente Panafieu entrou para o gabinete, e não fechando a porta, collocou-se de modo a ver e ouvir tudo que se passava no compartimento.

O chefe tocou o tympano, e disse ao empregado que se apresentou:

— Tragam aqui Lebeau, aquelle que foi preso ante-hontem na batota da rua Rampon.

Alguns minutos depois, introduziram no gabinete um personagem que os leitores já viram duas vezes no decorrer desta historia.

O chefe da segurança perguntou-lhe logo?

— Então, ainda não se decidio a nos dizer o seu verdadeiro nome?

— Mas eu já lh'o disse, Sr. chefe.

— Nós sabemos a verdade, e as suas reticencias não nos illudem.

— Sr. chefe, eu não comprehendo por que razão, tendo posto os outros em liberdade, ainda me conservam preso.

— As informações dadas pelos seus proprios companheiros de jogo o assignalam como um individuo perigoso.

— O motivo é que eu sei defender o meu direito e não me deixo roubar...

— Na noite em que o senhor foi preso tinha-se apropriado da parada de um jogador...

— Não roubei, protestou vivamente o moço, enganei-me de parada. O tal sujeito pretende que joguei com o seu dinheiro. Foi um engano; quem não se engana neste mundo?... Joguei com o seu dinheiro, e ganhei.

O dinheiro ganho já não era mais seu.

Como o agente abanasse a cabeça, o trapaceiro proseguio:

— Emfim, Sr. chefe, ha duvida de ser eu o culpado ou elle... Havia uma sociedade entre nós, ou voluntaria ou forçada; logo, elle devia participar das perdas; com mais forte razão, eu devia gozar dos seus lucros... é logico... Demais, não ha roubo sem intenção de roubar. Tinha eu tal intenção? Certamente que não.

Além disso, as dividas de jogo estão fóra da lei. Trata-se de uma divida de jogo, negocio pessoal entre nós dous.

— Quaes são os seus meios de vida?

— Já lhe disse que sou fabricante de carteiras.

— E' exquisito que um operario em carteiras seja frequentador assiduo da Balandier.

— Porém Mme. Balandier é minha... amiga. Não sou seu frequentador assiduo... Nunca jantei em sua casa.

— O senhor lá ceiava todas as noites e só sahia pela manhã.

— Eu ia fazer-lhe companhia á noite, depois do meu trabalho, disse o individuo com embaraço, e ficava até tarde porque ella é uma mulher espirituosa que muito se comprazia em minha companhia.

— Depois do trabalho, diz o senhor Mas na officina indicada, informaram que o senhor não trabalhava dous dias por semana.

— Somente de certo tempo a esta parte, desde que tive a infelicidade de frequentar esses covis.

— Porém nesses covis o senhor não ganhava... roubava...

— Meu Deus! Como o Sr. chefe usa de expressões crueis!... Ah! A sociedade, baseada em idéas falsas, não quiz acreditar neste preceito:

Cada qual tira o seu proveito onde o encontra. Tomei emprestado áquelle senhor o dinheiro que elle tinha ganho dos outros; pois bem, o Evangelho vale tanto como o codigo.

Ora, o Evangelho diz: — Não faças a outrem o que não desejas que te façam. O tal sujeito esvasiou as algibeiras dos outros. Eu esvasiei as suas... E tomo a Deus e aos santos por testemunhos como permitto a todos esvasiarem as minhas.

O chefe da policia de segurança, com os olhos fitos nelle, disse em tom breve:

— O senhor é um audacioso malandro, e vamos já desmascaral-o.

E chamando para dentro:

— Panafieu!

Este surgio logo em frente ao ladrão, todo desconcertado.

— Este homem, disse Panafieu, não é aquelle que procuramos. Mas ha de nos ajudar a encontral-o.

— Conhece-o?

— Sim, chama-se Gustavo Lebrun, é o amasio da Balandier.

IV

O bello Gustavo, um pouco desconcertado a principio por se ver reconhecido naquelle lugar, recuperou logo a calma.

Panafieu perguntou ao agente:

— Permitte-me dirigir-lhe algumas perguntas?

— Pois não.

— O Sr. Lebrun vive aos pirões de Mme. Balandier.

— Cavalheiro, eu sou...

— Não me interrompa, o senhor é perfeitamente conhecido aqui. Além disto, é o accusado do roubo.

— Mas eu...

— Não responda, ouça-me, interrompeu ainda Panafieu... Ha pouco o confessou com o maior cynismo. Em summa, se nós quizermos, só sahirá d'aqui para ir a Poissy. Porém, deixaremos de o entregar á justiça publica, se consente em nos ser util.

O chefe olhou para Panafieu, não comprehendendo o que elle queria dizer.

Gustavo levantara a cabeça e esperava.

— Ser-lhes util?

— Costuma frequentar as batotas um homem que me é particularmente assignalado; o senhor conhece esse homem e nos póde fornecer informações a seu respeito.

— Oh!... Se eu souber! Entretanto, lhes juro que não tenho amigos em taes covis.

— Mas affianço-lhe que conheca o individuo de que tratamos.

(Continua).

Typ. do *Diario*.